



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.018.588/0001-85 DUNS®: 899109095
Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: AUTO CENTER REDENTOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2026
Receita Municipal	Validade:	18/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.018.588/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:11 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VefguyLoxs8UNI8H1N51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LODOVICO TRENTA**

CPF/CNPJ: **815.438.169-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:45 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0DRne7XdQ75KC495n4B0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA BOTEGA**

CPF/CNPJ: **977.256.689-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:46 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g4NmKaC8Gft700Qn2NxK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1692/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Redentor Comercio De Pecas E Acessórios Ltda, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por Lodovico Trento, cargo de Sócio Administrador, RG 8.027.241-3, CPF 815.438.169-91, domiciliado na Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Código Interno	Código CATMAT	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PR/MO)	
GRUPO/LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA CHEVROLET - MECÂNICA E PEÇAS						
1	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	59.000,00	PO	58%
2	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	30.000,00	MO	52%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 89.000,00						
GRUPO/LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA FIAT - MECÂNICA E PEÇAS						
3	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT, COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	127.500,00	PO	50%

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

4	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	84.000,00	MO	50%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 211.500,00						
GRUPO/LOTE 03 – VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA HYUNDAI/TOYOTA/CITROEN/FORD/RENAULT - MECÂNICA E PEÇAS						
5	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA HYUNDAI/TOYOTA/CITROEN/FORD/RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	91.000,00	PO	60%
6	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA HYUNDAI /TOYOTA / CITROEN /FORD /RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	58.500,00	MO	53%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 149.500,00						
GRUPO/LOTE 04 – VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA VOLKSWAGEN - MECÂNICA E PEÇAS						
7	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	109.000,00	PO	50%
8	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	51.000,00	MO	50%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 160.000,00						
GRUPO/LOTE 7 - CAMINHÕES/ÔNIBUS - MARCA SCANIA - MECÂNICA E PEÇAS						
13	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES/ÔNIBUS DA MARCA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	100.000,00	PO	55%
14	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES/ÔNIBUS DA MARCA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	18.000,00	MO	55%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 118.000,00						
GRUPO/LOTE 8 - VANS/MICRO ÔNIBUS - MARCA RENAULT - MECÂNICA E PEÇAS						
15	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VANS/MICRO ÔNIBUS DA MARCA	172.000,00	PO	59%

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

			RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.			
16	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO VANS/MICRO ÔNIBUS DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	110.000,00	MO	59%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 282.000,00						
GRUPO/LOTE 10 - MICRO-ÔNIBUS - MARCA MARCOPOLLO/VOLARE/AGRALE - MECÂNICA E PEÇAS						
19	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICROÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLLO/VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	152.000,00	PO	54%
20	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLLO/VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	70.000,00	MO	54%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 222.000,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.750.733,46						

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.

Informar Percentual final de desconto de PO, PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Lodovico Trento
- CPF: 815.438.169-91
- Endereço: Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, Marmeleiro- PR
- Telefone: (46) 3525-3205
- E-mail: redentorauto@gmail.com

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

Informar Agência e Conta para pagamento:

-Empresa: Banco Brasil

-Agência: 22829

-Conta: 169692

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 29 de julho de 2026

LODOVICO
TRENT0:815
43816991

Assinado de forma
digital por LODOVICO
TRENT0:81543816991
Dados: 2026.07.29
08:45:45 -03'00'

Lodovico Trento
Sócio Administrador

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1692/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, estabelecida na Avenida Macali, nº: 1413, Ipiranga, Marmeleiro – PR., inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por Lodovico Trento, sócio administrador, RG 8.027.241-3, CPF 815.438.169-91, residente na Rua Edson Perin, nº 348, Bairro Perin, CEP: 85.615-000, Marmeleiro - PR, vem através desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de nº 044/2026, sendo que a empresa tem sede própria, ou seja não tem custos com aluguel, e que os custos levantados e apresentados na planilha em anexo são referente a hora trabalhada. Sendo assim a empresa entende que a proposta apresentada, consegue cumprir os custos e insumos que são necessários para cumprir as obrigações contratuais, declara ainda que se compromete a executar os serviços com os valores propostos até o final do contrato.

Marmeleiro, 30 de julho de 2026

LODOVICO | Assinado de forma
TRENTO:81 | digital por LODOVICO
543816991 | TRENTO:81543816991
15:37:22 -03'00'

Lodovico Trento
Sócio Administrador

TABELA DE CUSTOS - GRUPO/LOTE 10 – ITEM 20

EDITAL DE PREGÃO Nº044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 1692/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Departamentos solicitantes.

CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POR HORA TRABALHADA.

DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA SERVIÇOS PRESTADOS	INSS/IRRF/FGTS	TOTAL
MECÂNICO	R\$ 9,49	R\$ 1,50	R\$ 10,99
TOTAL CUSTOS POR HORA TRABALHADA			R\$ 10,99

CUSTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA

DESCRIÇÃO	CUSTOS POR HORA
ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,60
AGUÁ	R\$ 0,83
CONTADOR	R\$ 3,27
TOTAL CUSTOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 4,70

IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA

DESCRIÇÃO	VALOR A RECEBER DA HORA	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL	IMPOSTO
GRUPO/LOTE 10– ITEM 20 - SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICROÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	R\$ 139,06	8,4300%	R\$ 11,72
TOTAL	R\$ 139,06		R\$ 11,72

SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.

VALOR A RECEBER HORA TRABALHADA	R\$ 139,06
CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 10,99
CUSTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 4,70
IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 11,72
LUCRO POR HORA TRABALHADA	R\$ 111,65

Marmeleiro, 30 de julho de 2026

LODOVICO
TRENT0:81543816991
543816991

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENT0:81543816991
Dados: 2026.07.30 15:27:31 -03'00'

Lodovico Trento
Sócio Administrador

TABELA DE CUSTOS - GRUPO/LOTE 07 – ITEM 13

EDITAL DE PREGÃO Nº044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 1692/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Maior percentual de desconto por lote/grupo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à

CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POR HORA TRABALHADA.			
DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA SERVIÇOS PRESTADOS	INSS/IRRF/FGTS	TOTAL
MECÂNICO	R\$ 9,49	R\$ 1,50	R\$ 10,99
TOTAL CUSTOS POR HORA TRABALHADA			R\$ 10,99

CUSTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA	
DESCRIÇÃO	CUSTOS POR HORA
ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,60
AGUÁ	R\$ 0,83
CONTADOR	R\$ 3,27
TOTAL CUSTOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 4,71

IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA			
DESCRIÇÃO	VALOR A RECEBER DA HORA	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL	IMPOSTO
GRUPO/LOTE 07 – ITEM 14 - SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES/ÔNIBUS DA MARCA SCANIA	R\$ 136,04	8,4300%	R\$ 11,47
TOTAL	R\$ 136,04		R\$ 11,47

SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.	
VALOR A RECEBER HORA TRABALHADA	R\$ 136,04
CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 10,99
CUSTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 4,71
IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA TRABALHADA	R\$ 11,47
LUCRO POR HORA TRABALHADA	R\$ 108,87

Marmeleiro, 30 de julho de 2026

LODOVICO
TRENT0:8154
3816991

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENT0:81543816991
Dados: 2026.07.30 15:25:25 -03'00'

Lodovico Trento
Sócio Administrador

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO N° 044/2026

N° DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1692/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Departamentos solicitantes

CUSTOS PEÇAS

NÚMERO DA NOTA FISCAL	CÓDIGO ORIGINAL
NF 2361754	308850228
NF 2428101	353512999208274347002BI
NF 2356067	0084818092

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

SCHERER AUTOPEÇAS

Identificação do emitente
 SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS
 AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2837 - SAO CRISTOVÃO
 Cep: 85601400 - FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 902.361.754 FI 1/1

Valor de Venda: 41.26.02 84.58.620.509/0067-55-000.002.361.754-121.761.077.7
 Produção de Autenticação: 1412600468099126 05/02/2026 08:18:03

Destinatário: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
 Endereço: AVENIDA MAGALI, n: 1413
 Município: MARMELEIRO
 CEP: 8455023205 UF: PR Inscrição Estadual: 9041841955

FATURA 101 - DIARIO REGRA 1

Calculo do Imposto
 Base de Cálculo: 642.32 Valor de ICMS: 77.98 Base de Cálculo de ICMS Substituição: 764.19 Valor de ICMS Substituição: 71.94 Valor Total das Produtos: 642.32
 Valor de ICMS: 0.00 Valor de Seguros: 0.00 Desconto: 0.00 Outras Despesas Acessórias: 0.00 Valor do IPTU: 0.00 Valor Total da Nota: 714.29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Remetente: MOTO - MARMELEIRO & CIDADE NORTE - BELTRAO
 Destinatário: FRANCISCO BELTRAO
 Endereço: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO
 Quantidade: 2 Espécie: CAIXA Marca: CAIXA Quantidade: 2 Peso Bruto: 4.3 Peso Líquido: 4.3

Prod. Desc. Descrição dos Produtos / Serviços
 38445-0 1676 824 216.000 - SAOCHO 1676/824/216-000 - DISCO EMBREAGEM 1 8708.39.00 010 5403 PC 1 880.36 91.34 91.34 12.06 0.00 12.06 0.00
 16399-0 45-0400R - BIALA - 45-0400R - VÁLVULA SOLENOIDE CAMBIO AGRILE 6000 4.2 8708.39.00 210 5402 PC 1 91.24 91.34 91.34 12.06 0.00 12.06 0.00

*cod eng. 2
R 3088 502.28*

SCHERER AUTOPEÇAS

Identificação do emitente
 SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS
 AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2837 - SAO CRISTOVÃO
 Cep: 85601400 - FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 902.366.067 FI 1/1

Valor de Venda: 41.26.01 84.58.620.509/0067-55-000.002.366.067-122.269.275.0
 Produção de Autenticação: 14120034684195 28/01/2026 09:15:02

Destinatário: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
 Endereço: AVENIDA MAGALI, n: 1413
 Município: MARMELEIRO
 CEP: 8455023205 UF: PR Inscrição Estadual: 9041841955

FATURA 101 - DIARIO REGRA 1

Calculo do Imposto
 Base de Cálculo: 373.09 Valor de ICMS: 44.77 Base de Cálculo de ICMS Substituição: 256.85 Valor de ICMS Substituição: 0.32 Valor Total das Produtos: 373.09
 Valor de ICMS: 0.00 Valor de Seguros: 0.00 Desconto: 0.00 Outras Despesas Acessórias: 0.00 Valor do IPTU: 0.00 Valor Total da Nota: 378.41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Remetente: MOTO - MARMELEIRO & CIDADE NORTE - BELTRAO
 Destinatário: FRANCISCO BELTRAO
 Endereço: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO
 Quantidade: 1 Espécie: CAIXA Marca: CAIXA Quantidade: 1 Peso Bruto: 0.35 Peso Líquido: 0.35

Prod. Desc. Descrição dos Produtos / Serviços
 45428-0 43-740 - 1389-43740 - VÁLVULA SOLENOIDE CAMBIO EXTON+13 1011 847.88.00 210 5402 PC 1 373.09 373.09 373.09 44.77 0.00 12.06 0.00

*cod original
0084 8180 92*

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

Controle de Fluxo

Nota de Remessa

RECEBIMOS DO RECEBIMENTO DAS TRANSMISSÕES DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

002.428.101

SCHERER
AUTOPEÇAS

Identificação do emitente
 SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS
 AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637 - SAO CRISTOVAO
 Cep: 85001408 - FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 002.428.101 FI 1/1

Chave de Acesso de 12 dígitos, de acordo com o padrão de validação do sistema de tributação do IPI
 41.25.05.84.58.620.500/9867-55-000.002.428-101-172.156.987.9
 Produto de Automação:
 141250197098375 22/05/2026 12:03:24

132 - Venda p/Revenda PR
 Inscrição Estadual 9034850050
 PIS: Estado do Paraná 0
 CNPJ 04.588.205/0006-87

DESTINATÁRIO
 Nome/Razão Social
 REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
 Endereço
 AVENIDA MAGALI, n. 1413
 Município
 MARMELEIRO
 PIS/PIS-PR 04835253205 UF PR Inscrição Estadual 9041541505

CPF/CNPJ 09.018.588/0001-85 Data de Emissão 22/05/2026
 CNAE 85615000 Data de Vencimento 22/05/2026
 Data de Emissão 22/05/2026 Data de Vencimento 12/03/07

FATURA 101 - DIÁRIO REGRA 1 9029 - LUANN BISIANO ANTUNES

CALCULO DO IMPOSTO
 Base de Cálculo 1.230,31 Valor do ICMS 147,63 Base de Cálculo do ICMS Substituído 1.507,48 Valor do ICMS Substituído 156,03 Valor Total das Frete 1.230,31
 Valor do PIS 0,00 Valor do Seguro 0,00 Declaração 0,00 Outras Despesas Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Frete 1.388,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Nome do Remetente MOTO - MARMELEIRO & CIDADE NORTE - BELTRAO
 Endereço RUA ANTONIO CARNEIRO NETO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Estado do Paraná 41
 PIS/PIS-PR 9034850050

Quantidade 2
 Descrição das Frete / Serviços
 1543174 J40210562-00210620 - METAL LEVE JOZYMEN - JUNTA CABECOTE 4016.83.00 210 5403 PC 1 450,11 450,11 54,01 0,00 12,00 0,00
 1324000 K 10221102040000127 - MANEJE K 0211020 STD - AUT MOTOR CLAMING 8429.99.00 510 3403 PC 1 780,20 780,20 93,62 0,00 12,00 0,00

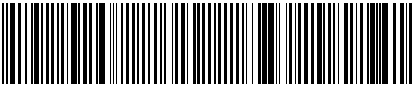
Cod bug
 7 35 3512 3992 082743 4700 2B1

Marmeleiro, 30 de julho de 2026

LODOVICO Assinado de forma digital por LODOVICO
 TRENT0:81 TRENT0:81543816991
 Dados: 2026.07.30 15:06:22 -03'00'

Lodovico Trento
 Sócio Administrador

RECEBEMOS DE SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº5206067 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637 - SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-400 00004632117878	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2356067 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4126 0184 5862 0500 0867 5500 0002 3560 6712 2209 2750
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda p/Revenda PR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260034684105
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034659050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9087786002	CNPJ 84.586.205/0008-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		09.018.588/0001-85	28/01/2026
ENDEREÇO AVENIDA MAGALI, 1413	BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA	CEP 85615-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO MARMELEIRO	FONE / FAX 00004635253205	UF PR	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041841955			

FATURA / DUPLICATA	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 373,09	VALOR DO ICMS R\$ 44,77	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 256,85	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 5,32	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 373,09	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 378,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA CAIXA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,3300	PESO LIQUIDO 0,3300

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
145455-0	LNG 43745 - VALVULA SOLENOIDE CAMBIO EATON FTS16112L FTS16 FORD NOVO CARGO 1932E 2 - 145455	84818092	210	5403	PC	1	373,0900	373,09		373,09	44,77	0,00	12	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: V3,16X		DANFE GERADO POR CLOUD.CONSISANET.COM	
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ; - Letra v; ICMS-ST retido coforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024 SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http://www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas.; Nro. 2487105 Ped. 2536570	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº5218101 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637 - SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-400 00004632117878	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2428101 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4126 0584 5862 0500 0867 5500 0002 4281 0117 2156 9879
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda p/Revenda PR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260197098375
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034659050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9087786002	CNPJ 84.586.205/0008-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		09.018.588/0001-85	22/05/2026
ENDEREÇO AVENIDA MAGALI, 1413	BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA	CEP 85615-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO MARMELEIRO	FONE / FAX 00004635253205	UF PR	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041841955			

FATURA / DUPLICATA	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 1.230,31	VALOR DO ICMS R\$ 147,63	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 1.567,48	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 158,03	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.230,31	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.388,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA CAIXA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,1000	PESO LIQUIDO 4,1000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
154317-0	METAL LEVE JC021562M - JUNTA CABECOTE MOTOR AGRALE MA 17.0 6.7 24V 20172026 DODGE RAM 3 - 154317	40169300	210	5403	PC	1	450,1100	450,11		450,11	54,01	0,00	12	0
132400-0	MAHLE K 0211020 STD - KIT MOTOR CUMMINS ELETRONICO STD ISBE 4.5 16V AGRALE MA 15.0 - 132400	84099999	510	5403	PC	1	780,2000	780,20		780,20	93,62	0,00	12	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: V3,16X		DANFE GERADO POR CLOUD.CONSISANET.COM	
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ; 3 pedido entregar na ACM - Letra M; ICMS-ST retido coforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024 SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http//www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas.; Nro. 2559136 Ped. 2611846	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº5221754
SÉRIE: 0

SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS

AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637 - SAO CRISTOVAO

FRANCISCO BELTRAO - PR

CEP: 85601-400 00004632117878

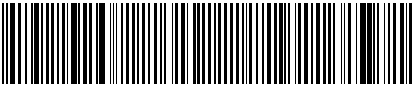
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 2361754

SÉRIE: 0

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO

4126 0284 5862 0500 0867 5500 0002 3617 5412 1761 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda p/Revenda PR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260046809958

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9034659050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9087786002

CNPJ
84.586.205/0008-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ / CPF
09.018.588/0001-85

DATA EMISSÃO
05/02/2026

ENDEREÇO
AVENIDA MAGALI, 1413

BAIRRO / DISTRITO
IPIRANGA

CEP
85615-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
MARMELEIRO

FONE / FAX
00004635253205

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9041841955

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 642,32		R\$ 77,08	R\$ 764,19		R\$ 71,94	R\$ 642,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 714,26	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA
CAIXA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4,3000

PESO LIQUIDO
4,3000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
38445-0	SACHS 1878654519=5293 - DISCO EMBREAGEM IVECO EUROCARGO E120 E15 FORD 1113 1313 F600 - 38445	87089300	010	5403	PC	1	550,9800	550,98	550,98	66,12	0,00	12	0	
16389-0	DANA 45-949CR - ROLAMENTO CARDAN FORD F-8000 F-8500 GM D-60 D-70 VWC 6-80 6- - 16389	87089990	310	5403	PC	1	91,3400	91,34	91,34	10,96	0,00	12	0	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: V3,16X

DANFE GERADO POR CLOUD.CONSISANET.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; - Letra v; ICMS-ST retido coforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024 SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http://www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas.; Nro. 2492790 Ped. 2542502

RESERVADO AO FISCO

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

LODOVICO TRENTO

ENDEREÇO

AV MACALI
QD 87 LT 1A

CEP

85.615-000

LOCAL

MARMELEIRO

ROTEIRO DE LEITURA

169-04-19-169-21850

HIDRÔMETRO

Y21AA0091989-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

034 - 001 - - -

MATRÍCULA

3873.3265

NÚMERO

1413

Nº LADO - Nº FRENTE

1397

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	
Nº Amostras Realizadas	21	21	21	23	21	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	21	21	21	23	21	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2026	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
COM Mínimo	5		AGUA 96,75 ESGOTO 77,40
De 6 a 10m3	2	2,49	AGUA 4,98 ESGOTO 3,98

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3																							
06/25		07/25		08/25		09/25		10/25		11/25		12/25		01/26		02/26		03/26		04/26			
5		4		4		9		22		5		5		5		4		5		5			
DIAS DE CONSUMO				DATA LEITURA				LEITURA ANTERIOR				LEITURA ATUAL				CONSUMO/m3				REFERÊNCIA			
30				07/05/2026				322				329				7				05/2026			
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA								MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES								4		VENCIMENTO 19/05/2026					
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				ÁGUA				ESGOTO				SERVIÇOS				TOTAL							
08/06/2026				101,73				81,38								183,11							

ACESSE O SITE DA SANEPAR EM WWW.SANEPAR.COM.BR
BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,74

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE
82600000001-6 83110109202-9 60519387332-6 65052026819-6

CTRL:3873.3265.0526.8100

ROTEIRO:169-04-19-169-21850

7BAF26D360EBCAAC3501D698D23185B8354B997DC1073C5189E6F16DDEC5AF87

3873.3265 05/2026 8 1 19/05/2026 183,11



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



**Comprovante BB****R\$ 183,11**

19/05/2026 às 18:04:02

✓ Pagamento de convênio**Convênio****SANEPAR - Guias****Código de barras**82600000001-6 83110109202-9 60519387332-6
65052026819-6**Cliente****R Com Pec Aces Ltda****Forma de pagamento**

Débito em conta corrente

Transação realizada:

via App BB

Agência

2282-9

Conta

16969-2

Comprovante emitido em: 19/05/2026 às 18:04:06

Documento: 000000000051908

Autenticação SISBB: 9.F7F.1E3.F86.B7F.52B

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Nosso Nro: 09/00000001570-1
Beneficiário: GONZATTI E GONZATTI LTDA
Pagador: 81951 - REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACES. LTDA ME
Agência / Conta: 1.026-0 / 5.419-4
Valor: R\$ 720,00

Recebi este boleto em: __/__/__ 525

Vencimento: 10/06/2026

Assinatura



Recibo do Pagador

Beneficiário GONZATTI E GONZATTI LTDA	08.736.703/0001-94	Agência / Conta 1.026-0 / 5.419-4	Nosso Número 09/00000001570-1	Vencimento 10/06/2026
Pagador 81951 - REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACES. LTDA ME	CPF/CNPJ: 09.018.588/0001-85			
Endereço: AV MACALI, 765	Bairro: CENTRO			
Complemento:	UF: PR			
CEP: 85615-000	Cidade: MARMELEIRO			
Texto de responsabilidade do beneficiário (instruções). Após o vencimento cobrar multa de 0,01%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,01 ao dia.		Texto de responsabilidade do beneficiário (informações). OBJETIVO ASSESSORIA CONTABIL -Honorários ref serviços prestados -Protestar após 15 dias corrido do vencimento -ACRESC REF DECLARAÇÃO E IMPOSTO DE RENDA		

13391.02608 90000.000159 70000.541907 9 14730000072000

Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda REAL	Parcela 1 / 1	Quantidade Moeda	Valor	Valor Documento (R\$) R\$ 720,00
Data do Documento 31/05/2026	Nº do Documento 155	Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 01/06/2026	Valor Cobrado (R\$)	
Desconto / Abatimento (R\$)	Outros Abatimentos (R\$)	Mora / Multa (R\$)		Outros Acréscimos (R\$)		

----- Autenticação Mecânica -----



[133]

13391.02608 90000.000159 70000.541907 9 14730000072000

Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol						Vencimento 10/06/2026
Beneficiário GONZATTI E GONZATTI LTDA						Agência / Conta 1.026-0 / 5.419-4
08.736.703/0001-94						
Data do Documento 31/05/2026	Nº do Documento 155	Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 01/06/2026	Nosso Número 09/00000001570-1	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda Real	Parcela 1 / 1	Quantidade Moeda	Valor	
					(=) Valor do Documento R\$ 720,00	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Após o vencimento cobrar multa de 0,01%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,01 ao dia.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador 81951 - REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACES. LTDA ME						
CPF/CNPJ: 09.018.588/0001-85						
Bairro: CENTRO						
Endereço: AV MACALI, 765						
Complemento:						
CEP: 85615-000						
Cidade: MARMELEIRO						
UF: PR						

Ficha de Compensação

----- Autenticação Mecânica -----



**Comprovante BB****R\$ 720,00**

10/06/2026 às 16:01:38

✓ Pagamento de boleto**Beneficiário****Gonzatti e Gonzatti Ltda****Nome fantasia**

Gonzatti e Gonzatti Ltda

CNPJ

08.736.703/0001-94

Beneficiário final

Gonzatti e Gonzatti Ltda

CNPJ

08.736.703/0001-94

Instituição

CRESOL CONFEDERAÇÃO

Código de barras13391.02608 90000.000159 70000.541907 9
14730000072000**Pagador****Redentor Comercio de Peças e
Aces.****CNPJ**

09.018.588/0001-85

Forma de pagamento**Débito em conta corrente****Cliente**

R Com Pec Aces Ltda

Agência

2282-9

Conta

16969-2

Informações adicionais

Data de vencimento: 10/06/2026

Valor do documento: R\$ 720,00

Valor cobrado: R\$ 720,00

Comprovante emitido em: 10/06/2026 às 16:01:41

Documento: 000000000061002

Autenticação SISBB: A.C38.D2B.CA8.CB7.A3C

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 09.018.588/0001-85	Razão Social REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 22/06/2026	Número do Documento 07.20.26169.3151370-9	Pagar este documento até 22/06/2026
Observações IC			Valor Total do Documento 13.132,52

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 05/2026	775,59			775,59
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 05/2026	678,64			678,64
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 05/2026	2.644,77			2.644,77
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 05/2026	573,94			573,94
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 05/2026	8.415,19			8.415,19
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL MARMELEIRO (PR) - 05/2026	44,39			44,39
Totais		13.132,52			13.132,52

SEDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

18/06/2026 11:25:47

85840000131 7 32520328261 7 73072026169 0 31513709035 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000131 7	32520328261 7	73072026169 0	31513709035 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 09.018.588/0001-85
 Número: 07.20.26169.3151370-9
 Pagar até: 22/06/2026
 Valor: 13.132,52

Pague com o PIX



GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

19/06/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

296,64

CPF/CNPJ do Empregador
09.018.588Nome/Razão Social do Empregador
REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDANúm. de Pág.
1Identificador
0126053040736770-6Tag
09018588 05/2026 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2026	2	296,64	0,00	0,00	0,00	296,64
Total FGTS:		296,64	0,00	0,00	0,00	296,64

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 296,64

Observações

Data de geração da Guia: 30/05/2026 às 11:26:51 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/2ab7c95fa7d945e3b897f59a3397adbb5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63045CFC

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/2ab7c95fa7d945e3b897f59a3397adbb

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário	
				MAIO DE 202529	
AV MACALI , 1413 - MARMELEIRO - PR				CNPJ: 09.018.588/0001-85	
Empregado.: 21 - DANIEL MACHADO MOREIRA				FL. 1	
Tipo Sal.: 1 - MENSAL		CTPS.: 0463949-0050		Admissão.: 12/05/2023	
Função.: MECANICO DE AUTOMOVEIS		CBO.: 914405		Salário.: 2.087,00	
Depto.:		Setor.:		Salário Fam.: Não	
				PIS.: 20641289957	
				Seção.:	
				CPF.:080.283.009-95	
				Mat.:	
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.087,00	
560	0	I.N.S.S	9,00		163,51
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.087,00	163,51
				Valor Líquido	1.923,49
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1939160909	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	1

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário	
				MAIO DE 2026	
AV MACALI , 1413 - MARMELEIRO - PR				CNPJ: 09.018.588/0001-85	
Empregado.: 21 - DANIEL MACHADO MOREIRA				FL. 1	
Tipo Sal.: 1 - MENSAL		CTPS.: 0463949-0050		Admissão.: 12/05/2023	
Função.: MECANICO DE AUTOMOVEIS		CBO.: 914405		Salário.: 2.087,00	
Depto.:		Setor.:		Salário Fam.: Não	
				PIS.: 20641289957	
				Seção.:	
				CPF.:080.283.009-95	
				Mat.:	
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.087,00	
560	0	I.N.S.S	9,00		163,51
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.087,00	163,51
				Valor Líquido	1.923,49
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1939160909	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	1

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.018.588/0001-85	Razão Social REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26150.8938170-7	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000486933169			Valor Total do Documento 1.009,32

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	285,08			285,08
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	724,24			724,24
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		1.009,32			1.009,32

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

30/05/2026 11:26:20

85810000010 2 09320385261 3 70071626150 7 89381707237 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000010 2 09320385261 3 70071626150 7 89381707237 4



CNPJ: 09.018.588/0001-85
Número: 07.16.26150.8938170-7
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 1.009,32

Pague com o PIX



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635258100

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Outras A

Tipo de Fornecedor:
Trifásico / 50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/04/2026	11/05/2026	31	10/06/2026

Nome: LODOVICO TRENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

108773124

Endereço: Av Macali, 1413 - Centro

CEP: 85614-068

Cidade: Marmeleiro - Estado: PR

CPF: ***.***.69-91

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2026	01/06/2026	R\$131,16



NOTA FISCAL No. 231970593 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0504 3688 9800 0106 6600 3231 9705 9310 9315 6968
Protocolo de Autorização: 1412600023916192 - 10/05/2026 às 08:13:24America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	305	0,367902	112,21	6,79	21,32	0,275750	ICMS	186,89	19%	35,50
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	305	0,489213	149,21	9,03	28,35	0,366670	COFINS	70,16	6,1410%	4,31
ENERGIA INJETADA TE 05/2026 GDI-I	kWh	-205	0,367854	-75,41	-4,56	-14,33	0,275750	PIS	70,16	1,3335%	0,94
ENERGIA INJETADA TUSD 05/2026 GDI-I	kWh	-205	0,396244	-81,23	-6,07	0,00	0,366670				
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	108,23	0,025133	2,72	0,17	0,51	0,018850				
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-72,74	0,025157	-1,83	-0,11	-0,35	0,018850				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		25,490000	25,49							
TOTAL				131,16	5,25	35,50					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
MAI26	305	31
ABR26	183	30
MAR26	157	30
FEV26	141	31
JAN26	127	30
DEZ25	142	30
NOV25	205	32
OUT25	221	30
SET25	315	32
AGO25	341	30
JUL25	382	30
JUN25	317	31
MAI25	201	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041725709	CONSUMO kWh	TP	8608	8913	1	305
0041725709	GERAC kWh	TP	19040	19364	1	324

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/05/2026

9C91.7379.EF77.F072.3282.F56C.D72A.9D68

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 1109; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:11/04-30/04 Amarela:01/05-11/05

BANCO BRADESCO SA | 237-2

23790.04902 90002.922434 25022.126509 4 14640000013116

Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	Data do documento: 13/05/2026	Carteira: 09	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 01/06/2026
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06				Agência / Código Beneficiário 0049-3/0221265-P
Nosso Número 09/00029224325-4	Nº Documento FAT-01-20264259315696.87	UNIDADE CONSUMIDORA 108773124	VALOR DO DOCUMENTO R\$131,16	
Pagador: LODOVICO TRENTO Endereço: AV MACALI, 1413 - - CENTRO MARMELEIRO - PR - CEP 85614-068 Sacador / Avalista: LODOVICO TRENTO	CPF/CNPJ: ***.***.69-91	CPF/CNPJ: ***.***.69-91	VALOR COBRADO R\$131,16	

23790.04902 90002.922434 25022.126509 4 14640000013116



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX



**Comprovante BB****R\$ 131,16**

01/06/2026 às 17:05:47

✓ Pagamento de boleto**Beneficiário****COPEL-Dis**

Nome fantasia

COPEL-Dis

CNPJ

04.368.898/0001-06

Beneficiário final

COPEL-Dis

CNPJ

04.368.898/0001-06

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Código de barras23790.04902 90002.922434 25022.126509 4
14640000013116**Pagador****Lodovico Trento**

CPF

***.438.169-**

Forma de pagamento**Débito em conta corrente****Cliente**

R Com Pec Aces Ltda

Agência

2282-9

Conta

16969-2

Informações adicionais

Data de vencimento: 01/06/2026

Valor do documento: R\$ 131,16

Valor cobrado: R\$ 131,16

Comprovante emitido em: 01/06/2026 às 17:05:55

Documento: 00000000060107

Autenticação SISBB: A.E04.02C.F88.C85.16F

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1692/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e a execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), bem como o fornecimento de tacógrafos novos e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Redentor Comercio De Pecas E Acessórios Ltda, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por Lodovico Trento, cargo de Sócio Administrador, RG 8.027.241-3, CPF 815.438.169-91, domiciliado na Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Código Interno	Código CATMAT	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PR/MO)	
GRUPO/LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA FIAT - MECÂNICA E PEÇAS						
3	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT, COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	127.500,00	PO	50%
4	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	84.000,00	MO	50%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 211.500,00						
GRUPO/LOTE 04 – VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS - MARCA VOLKSWAGEN - MECÂNICA E PEÇAS						
7	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	109.000,00	PO	50%

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

8	**	3565	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS DAS MARCAS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	51.000,00	MO	50%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 160.000,00						
GRUPO/LOTE 7 - CAMINHÕES/ÔNIBUS - MARCA SCANIA - MECÂNICA E PEÇAS						
13	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES/ÔNIBUS DA MARCA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	100.000,00	PO	55%
14	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES/ÔNIBUS DA MARCA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	18.000,00	MO	55%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 118.000,00						
GRUPO/LOTE 9 - VANS / MICRO ÔNIBUS - MARCA PEUGEOT/FIAT - MECÂNICA E PEÇAS						
17	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VANS / MICRO ÔNIBUS DA MARCA PEUGEOT/FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	56.000,00	PO	50%
18	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VANS / MICRO ÔNIBUS DA MARCA PEUGEOT/FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	30.000,00	MO	50%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 86.000,00						
GRUPO/LOTE 10 - MICRO-ÔNIBUS - MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE - MECÂNICA E PEÇAS						
19	**	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICROÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	152.000,00	PO	54%
20	**	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR.	70.000,00	MO	54%
Valor Total do Grupo/Lote R\$ 222.000,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.750.733,46						

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.

Informar Percentual final de desconto de PO, PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 09.018.588/0001-85
AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,
MARMELEIRO, 85.615-000
redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Lodovico Trento
- CPF: 815.438.169-91
- Endereço: Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, Marmeleiro- PR
- Telefone: (46) 3525-3205
-E-mail: redentorauto@gmail.com

Informar Agência e Conta para pagamento:

-Empresa: Banco Brasil
-Agência: 22829
-Conta: 169692

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 31 de julho de 2026

LODOVICO
TRENT0:81
543816991

Assinado de forma
digital por LODOVICO
TRENT0:81543816991
Dados: 2026.07.31
09:40:28 -03'00'

Lodovico Trento
Sócio Administrador

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTA, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTA, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeleiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da empresa para à Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTA, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85
NIRE N.º 41205996055

instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG nº. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF nº. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG nº. 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo nº. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dividas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via.
Marmeleiro - Pr, 03 de Agosto de 2023.

aa) _____
LODOVICO TRENTA
Cpf n.º 815.438.169-91

aa) _____
MARCIA BOTECA
Cpf n.º 977.256.689-34
P/P. Lodovico Trento
Cpf n.º 815.438.169-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81543816991	LODOVICO TRENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 19:02 SOB Nº 20234816465.
PROTOCOLO: 234816465 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311592893. CNPJ DA SEDE: 09018588000185.
NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.018.588/0001-85

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de maio do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



00000001013158

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
LTDA #**

CNPJ.09.018.588/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 17/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de julho de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 21/07/2026 10:46:30

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F22CAEE4 ***

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ.09.018.588/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de julho de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 21/07/2026 10:46:30

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F22CAEE4 ***

PREGÃO ELETRONICO 09/2026

"Objetivo Contabilidade" <contabilidadeobjetivo@gmail.com>
Para: "licitacao" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

12 de agosto de 2026 às 09:41

Bom dia, tudo bem?
Irei encaminhar a resposta da comarca de cascavel referente a certidão de falência e concordata.



Objetivo Contabilidade <contabilidadeobjetivo@gmail.com>

para cartorio ▾

seg., 6 de jul., 15:04

☆ 😊 ↩ ⋮

Boa tarde, tudo bem?

Fui emitir a certidão de falência e concordata no site e não localizei nas opções disponíveis. Qual opção selecionar?

--

Objetivo Assessoria Contábil
(46) 3523-7316



cartorio distribuidor <certidao.distribuidorcascavel@gmail.com>

para mim ▾

seg., 6 de jul., 15:44

☆ 😊 ↩ ⋮

Boa tarde.

Atenção
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
O Cartório Distribuidor de Cascavel informa que, a partir de 1º de julho, NÃO REALIZARÁ MAIS A EMISSÃO DE CERTIDÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA.
A alteração decorre da criação das Varas Especializadas em Falências na Comarca de Curitiba.
Assim, os pedidos de emissão de Certidões de Falência e Concordata deverão ser protocolados diretamente e exclusivamente junto ao 1º Cartório Distribuidor da Comarca de Curitiba:
<https://www.1distribuidorcuritiba.com.br/default/index.php> ♦
Agradecemos a compreensão.
Cartório Distribuidor de Cascavel

--
Objetivo Assessoria Contábil
(46) 3523-7316





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.018.588/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2007
NOME EMPRESARIAL REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER REDENTOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NUMERO 1413	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICIPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCENTERREDENTOR2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3525-3205
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/07/2026** às **09:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1451

Nome Fantasia:

Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Inscrição Municipal: 1451

Atividade Principal: 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Município: Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, 1413, IPIRANGA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, quinta, 31 de agosto de 2023

Data de validade:

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

•

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **23TRA4AMLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90418419-55	09.018.588/0001-85	10/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MACALI, 1413 - IPIRANGA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-8104
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	977.256.689-34	MARCIA BOTEGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	815.438.169-91	LODOVICO TRENTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/08/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90418419-55

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2026 9:16:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5182/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	
CNPJ/CPF:	09.018.588/0001-85
Endereço:	Avenida Macali, 1413
Complemento:	
Bairro:	IPIRANGA
Cidade:	Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/07/2026	18/09/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 20 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39917988-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**

Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.018.588/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:59 do dia 20/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2027.

Código de controle da certidão: **B1F5.12A7.4D26.120B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.018.588/0001-85
Razão social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: AVE MACALI 1413 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071118421470762978

Informação obtida em 20/07/2026 09:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão nº: 62930176/2026

Expedição: 20/07/2026, às 09:21:20

Validade: 16/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

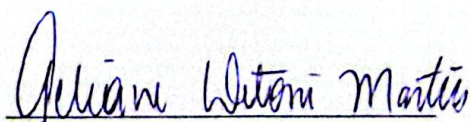
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.929.260/0001-65, situada na RUA TEMO OCTAVIO MULLER, 252, CENTRO, MARMELEIRO-PR. Atesta para os devidos fins que a empresa Redentor Comercio de Peças e Acessórios LTDA, empresa estabelecida na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, sito a Avenida Macali, nº. 1413, CEP 85615-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.018.588/0001-85, realizou serviços de manutenção mecânica de veículos automotores e/ou fornecimento de peças automotivas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, desde a data/ano de 2019, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21/07/2026 Marmeleior- PR.



Martins Distribuidora de Produtos Agropecuarios Ltda
cnpj: 28.929.260/0001-65



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.982.408/0001-79 DUNS®: 905500492
Razão Social: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
Nome Fantasia: MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2026
Receita Municipal	Validade:	22/09/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.982.408/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:25 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7wlGTOH7UXfWDgg7RjRL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VALMIR LUIZ ZAGO

CPF/CNPJ: 554.962.709-44

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:59 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C7JQem5Ta79HM627BNWT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**

CPF/CNPJ: **864.954.709-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:57:36 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xBuhlQbi3YEP4kabIXyj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA – GRUPO/LOTE 11

(VAN/MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS/CAMINHÃO – MARCA MERCEDES BENZ)

A empresa **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.408/0001-79, estabelecida na Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, telefone (46) 3525-1846, e-mail mecanicadoalemao2018@outlook.com, neste ato representada por **VALMIR LUIZ ZAGO**, Sócio-Administrador, CPF 554.962.709-44, em atendimento ao resultado da fase de lances, apresenta sua PROPOSTA para o GRUPO/LOTE 11:

Item	CATMAT	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Desconto	Valor c/ Desconto (R\$)
21	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VAN/MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS/CAMINHÃO - MARCA MERCEDES BENZ, com base de preços na tabela do sistema Traz Valor.	725.000,00	50%	362.500,00
22	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VAN/MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS/CAMINHÃO - MARCA MERCEDES BENZ, com base de preços na tabela do sistema Traz Valor.	405.000,00	50%	202.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 11			1.130.000,00	50%	565.000,00

Valor total do Grupo/Lote 11 já com o desconto aplicado: **R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)**.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.

Nos preços/descontos ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Marmeleiro, 29 de julho de 2026.

VALMIR L. ZAGO &
CIA
LTDA:01982408000179

Assinado digitalmente por VALMIR L. ZAGO & CIA
LTDA:01982408000179
ND: C=BR, CN=VALMIR L. ZAGO & CIA
LTDA:01982408000179, L=Marmeleiro, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PJ A1, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 10:25:03-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2026.1.2

Valmir Luiz Zago
RG nº 4.020.195-5 SSP/PR
CPF nº 554.962.709-44
Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA GRUPO/LOTE 10

A empresa **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.408/0001-79, estabelecida na Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, telefone (46) 3525-1846, e-mail mecanicadoalemao2018@outlook.com, neste ato representada por **VALMIR LUIZ ZAGO**, Sócio-Administrador, CPF 554.962.709-44, em atendimento ao resultado da fase de lances, apresenta sua PROPOSTA READEQUADA para o GRUPO/LOTE 10, conforme percentual de desconto vencedor de **50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento)**, aplicado sobre os valores de referência, conforme discriminado abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Desconto	Valor c/ Desconto (R\$)
19	192590	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE, com base de preços na tabela do sistema Traz Valor.	152.000,00	50,01%	75.984,80
20	5878	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE, com base de preços na tabela do sistema Traz Valor.	70.000,00	50,01%	34.993,00
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 10			222.000,00		110.977,80

Valor total do Grupo/Lote 10 já com o desconto aplicado: **R\$ 110.977,80 (cento e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.

Nos preços/descontos ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Marmeleiro, 03 de Agosto de 2026.

VALMIR L. ZAGO &
CIA
LTDA:019824080001-
79

Assinado digitalmente por VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA:019824080001-79
ID: C=BR, CN=VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA:019824080001-79, L=Marmeleiro, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 09:16:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Valmir Luiz Zago
RG nº 4.020.195-5 SSP/PR
CPF nº 554.962.709-44
Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1692/2026

DECLARAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA
GRUPO/LOTE 10 – MICRO-ÔNIBUS – MARCOPOLO / VOLARE / AGRALE

Demonstração de viabilidade econômico-financeira, técnica e operacional da proposta

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO E DA LICITANTE

Campo	Dados
Órgão licitante	Município de Marmeleiro – Estado do Paraná – CNPJ 76.205.665/0001-01
Certame	Pregão Eletrônico nº 044/2026 – Registro de Preços
Processo	Processo Administrativo Eletrônico nº 1692/2026
Objeto do lote disputado	Grupo/Lote 10 – Micro-ônibus Marcopolo/Volare/Agrale – peças (PO) e mão de obra (MO)
Critério de julgamento	Maior percentual de desconto por lote/grupo
Empresa licitante	VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
Nome fantasia	Mecânica e Autopeças do Alemão
CNPJ / Inscrição Estadual	01.982.408/0001-79 90220331-12
Data de abertura	18/07/1997 – 29 anos de atividade ininterrupta no ramo
Porte / regime tributário	ME – Microempresa, optante do Simples Nacional
CNAE principal	45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE secundários	45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 25.39-0-01 – Usinagem, tornearia e solda; 29.49-2-99 – Fabricação de peças e acessórios; 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga
Sede	Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR – CEP 85.615-000
Representante legal	VALMIR LUIZ ZAGO – Sócio-Administrador – CPF 554.962.709-44 – RG 4.020.195-5 SSP/PR
Data de referência	Agosto de 2026

A licitante acima qualificada vem, tempestivamente e em atenção à diligência instaurada, **DECLARAR E COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE** do percentual de desconto de 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento) ofertado no GRUPO/LOTE 10, com fundamento no art. 59, incisos III e IV, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 7.6.3, 7.6.4, 7.7, 7.7.1 e 7.8 do Edital, pelas razões de fato, de direito, técnicas e econômicas a seguir demonstradas.

2. DA PROPOSTA OFERTADA

O Grupo/Lote 10 exige desconto mínimo de 20% para peças (item 4.2.4 do Termo de Referência) e de 10% para mão de obra (item 4.2.5), incidentes sobre os preços referenciais da tabela do sistema Traz Valor (item 4.2.12). A proposta readequada da licitante apresenta a seguinte configuração:

Item	Descrição resumida	Valor de referência (R\$)	Desconto	Valor com desconto (R\$)
19	Peças (PO) – micro-ônibus Marcopolo/Volare/Agrale	152.000,00	50,01%	75.984,80
20	Mão de obra (MO) – manutenção preventiva e corretiva	70.000,00	50,01%	34.993,00
—	TOTAL DO GRUPO/LOTE 10	222.000,00	50,01%	110.977,80

Conferência aritmética: R\$ 152.000,00 × 0,4999 = R\$ 75.984,80; R\$ 70.000,00 × 0,4999 = R\$ 34.993,00; soma = R\$ 110.977,80, correspondente a exatos 49,99% do valor orçado.

3. DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO E DA NATUREZA MERAMENTE INDICIÁRIA DO PATAMAR DE 50%

O item 7.7 do Edital estabelece que, no caso de bens e serviços em geral, constitui mero indício de inexecutabilidade a proposta de valor inferior a 50% do valor orçado. O item 7.7.1 condiciona expressamente o reconhecimento da inexecutabilidade à prévia diligência que comprove, cumulativamente: (i) que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta (item 7.7.1.1); e (ii) a inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (item 7.7.1.2). O ônus dessa comprovação é da Administração.

Trata-se de presunção relativa, e não absoluta. O art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que “a Administração poderá realizar diligências para aferir a executabilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo”. No mesmo sentido a Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União, cuja ratio foi reafirmada pelo TCU na vigência da Lei nº 14.133/2021: o critério legal “conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a executabilidade da sua proposta”. É precisamente essa oportunidade que a presente peça atende.

Registre-se a expressiva marginalidade do indício: o limiar de 50% do Grupo/Lote 10 corresponde a R\$ 111.000,00, ao passo que a proposta é de R\$ 110.977,80. **A diferença que deflagra a diligência é de R\$ 22,20 — 0,02% do limiar e 0,01% do valor orçado.** O indício, embora formalmente configurado, é de intensidade ínfima, o que reforça a necessidade de aferição substantiva, e não meramente aritmética, sob pena de ofensa aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e da vedação ao formalismo excessivo (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021).

4. DA QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE PARA O OBJETO DO LOTE 10

A executabilidade de um desconto não se afere apenas em planilha: afere-se também na aptidão real de quem o oferta. Sob esse aspecto, a licitante reúne condições que a própria Administração já conhece e certificou:

a) Vinte e nove anos de atividade no exato ramo do objeto. Constituída em 18/07/1997, a licitante mantém desde então atuação ininterrupta em comércio de autopeças e manutenção mecânica, com ferramental integralmente amortizado e equipe técnica estável — condição que reduz de forma estrutural o custo marginal da hora adicional contratada.

b) Objeto social exatamente coincidente com o licitado. O CNAE secundário 45.20-0-01 (serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores) corresponde literalmente ao item 20, e o CNAE principal 45.30-7-03 (comércio a varejo de peças) ao item 19. Não há necessidade de adaptação, terceirização ou subcontratação — vedada, aliás, pelo item 4.3 do Termo de Referência. Registre-se

ainda o CNAE 25.39-0-01 (usinagem, tornearia e solda), que permite executar internamente serviços que concorrentes precisariam terceirizar, e o CNAE 49.30-2-02 (transporte rodoviário de carga), que ampara com estrutura própria a obrigação de guincho/prancha do item 4.2.15.

c) Licenciamento ambiental específico para veículos de grande porte. A licitante é titular da Licença de Operação nº 249017, expedida pelo Instituto Água e Terra – IAT (protocolo nº 17.841.531-0), válida até 04/08/2027, que classifica a atividade específica como “oficina mecânica de veículos de grande porte”. O objeto do Lote 10 — micro-ônibus — está compreendido de forma direta e expressa no licenciamento vigente, o que não é usual entre oficinas da região.

d) Execução pretérita do mesmo objeto, atestada pela própria Administração contratante. A licitante detém três atestados de capacidade técnica firmados pelo próprio Município de Marmeleiro, que certificam a prestação de serviços mecânicos e o fornecimento de peças para a frota municipal multimarcas, expressamente incluídos ônibus e vans, com cumprimento fiel de prazos, quantidades e especificações. A Administração que hoje instaura a diligência é a mesma que já atestou, por escrito e em mais de uma oportunidade, a execução satisfatória de objeto idêntico.

5. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DAS PEÇAS (PO) – ITEM 19

A licitante adquire os itens diretamente de distribuidores atacadistas, em operações expressamente classificadas nos documentos fiscais como “Venda p/ Revenda”. A base de incidência do desconto, por sua vez, é a tabela do sistema Traz Valor (item 4.2.12 do Termo de Referência), que reflete preço de referência de peça genuína ou original de fábrica — isto é, preço de balcão de concessionária, já onerado pela margem de varejo da rede autorizada. O desconto incide, portanto, sobre um preço-teto de mercado, e não sobre o custo de aquisição da licitante.

5.1. Custo máximo admissível de aquisição. Adotando premissas conservadoras (item 11 adiante), a estrutura de resultado da licitante, por R\$ 100,00 de preço-teto da tabela de referência, é a seguinte:

Componente (por R\$ 100,00 de preço-teto da tabela Traz Valor)	% do preço-teto	Valor (R\$)
Receita bruta da licitante (100,00 – 50,01% de desconto)	49,99%	49,99
(–) Simples Nacional, alíquota efetiva de 7,20% sobre a receita	(3,60%)	(3,60)
(–) Custos indiretos e logísticos rateados (8,00% da receita)	(4,00%)	(4,00)
(–) Margem líquida mínima preservada (5,00% da receita)	(2,50%)	(2,50)
(=) Custo máximo admissível de aquisição da peça	39,89%	39,89

Conferência: $49,99 - 3,60 - 4,00 - 2,50 = 39,89$. O desconto de 50,01% é, pois, exequível sempre que o preço da tabela de referência corresponder a, no mínimo, 2,5069 vezes o custo efetivo de aquisição — equivalente a um markup de 150,69% da rede autorizada sobre o preço do distribuidor atacadista, patamar rotineiramente superado no segmento de peças para micro-ônibus.

5.2. Verificação amostral com documentos fiscais reais. Seguem itens efetivamente adquiridos pela licitante, todos pertinentes exclusivamente às marcas do Grupo/Lote 10. O custo efetivo incorpora a carga de ICMS-ST suportada na nota. A última coluna indica o preço mínimo que o item precisa ter na tabela Traz Valor para que o desconto seja exequível — valor que a Administração pode conferir de imediato na tabela por ela disponibilizada no Setor de Patrimônio:

Peça (marca / aplicação Lote 10)	Documento fiscal	Valor unit. NF (R\$)	Custo efetivo (R\$)	Preço-teto mínimo (R\$)
Pistão mola a gás 58 kg – MARCOPOLO (IC26.1078)	NF-e Cascavel nº 021.540	70,00	70,00	175,48
Trinco de itinerário – MARCOPOLO/Busscar/Caio (016.022)	NF-e Cascavel nº 021.540	15,00	15,00	37,60
Vidro móvel dianteiro janela motorista – MP Senior Midi (1050113064)	Orçamento Cascavel nº MA2026/1723299	320,00	320,00	802,21
Puxador de vidro – MARCOPOLO/NEOBUS (016.0231)	Orçamento Cascavel nº MA2026/1723299	25,00	25,00	62,67
Turbina valvulada MP300W – AGRAL/VOLARE A8 7500 (40871-0)	NF-e Scherer nº 2.468.586	2.649,97	3.002,00	7.525,70
Cilindro auxiliar de embreagem – AGRAL 7000D / VOLARE (22032-0)	NF-e Scherer nº 2.439.482	87,67	97,18	243,62
TOTAIS DA AMOSTRA	—	3.167,64	3.529,18	8.847,28

Auditoria da amostra: $R\$ 3.529,18 \div R\$ 8.847,28 = 39,89\%$, exatamente o percentual de custo máximo admissível apurado no item 5.1, o que confirma a consistência interna do modelo. Fatores de carga de ICMS-ST: NF-e Scherer nº 2.468.586 = $R\$ 3.002,00 \div R\$ 2.649,97 = 1,132843$; NF-e Scherer nº 2.439.482 = $R\$ 687,63 \div R\$ 620,35 = 1,108455$.

5.3. Da indeterminação do objeto do item 19 e da impossibilidade lógica da prova exigida pelo item

7.7.1.1. O item 19 é cotado na unidade “Valor”, e não em peças. O Edital não veicula relação de peças, quantitativos ou preços unitários: os R\$ 152.000,00 constituem envelope financeiro estimado para 12 meses, formado, segundo o próprio Termo de Referência, a partir da “média de consumo dos últimos anos”. Não há, portanto, cesta definida cujo custo possa ser apurado. Disso decorre consequência jurídica relevante: a comprovação de “que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta”, exigida pelo item 7.7.1.1, é materialmente inviável quanto ao item 19, pois não existe objeto determinado a custear. Acresce que o item 7.23 do Termo de Referência submete cada fornecimento a orçamento prévio, com discriminação e código de cada peça, previamente aprovado pela fiscalização, que pelo item 7.12 confere os valores contra a tabela de referência. O controle do preço é feito peça a peça, no momento de cada ordem de compra — e não por presunção na fase de julgamento.

6. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA MÃO DE OBRA (MO) – ITEM 20

A licitante mantém equipe própria e registrada, composta por mecânico de manutenção de veículos e auxiliar de mecânico, ambos enquadrados no CBO 914425, conforme recibos de pagamento da competência julho/2026 anexos, que registram remuneração mensal de R\$ 2.087,00 por profissional, com bases de INSS e FGTS regularmente recolhidas. O custo-hora carregado, auditado item a item, é o seguinte:

Composição do custo-hora da mão de obra própria	Base / %	Valor (R\$/h)
Salário mensal (conforme recibo de pagamento anexo)	R\$ 2.087,00	—
Jornada mensal contratual (44 h semanais)	220 h	—
Custo-hora do salário ($R\$ 2.087,00 \div 220 \text{ h}$)	—	9,49
FGTS	8,00%	0,76
13º salário	8,33%	0,79

Composição do custo-hora da mão de obra própria	Base / %	Valor (R\$/h)
Férias	8,33%	0,79
1/3 constitucional de férias	2,78%	0,26
FGTS sobre 13º, férias e 1/3	1,56%	0,15
Provisão rescisória (multa de 40% do FGTS e aviso prévio)	4,00%	0,38
EPI, uniforme, exames ocupacionais e treinamento	7,00%	0,66
Improdutividade e absenteísmo sobre a hora produtiva	28,00%	2,66
(=) Custo-hora carregado da mão de obra	68,00%	15,94

Conferência: $R\$ 2.087,00 \div 220 = R\$ 9,4864 \approx R\$ 9,49/h$. Soma dos percentuais = 68,00%. $R\$ 9,49 \times 1,68 = R\$ 15,94/h$. Registre-se que a licitante, optante do Simples Nacional, é dispensada da contribuição previdenciária patronal de 20%, do SAT/RAT e das contribuições a terceiros sobre a folha; ainda assim adotou-se carga de 68%, deliberadamente conservadora.

6.1. Valor-hora de referência mínimo necessário. Considerando que os custos com scanner de diagnóstico (item 4.2.14) e com guincho/prancha (item 4.2.15) integram o valor da hora, a estrutura de resultado por hora produtiva é a seguinte:

Componente (por hora produtiva)	% da receita	Valor (R\$)
Receita-hora da licitante (valor-hora da tabela $\times$ 49,99%)	100,00%	22,73
(-) Simples Nacional – Anexo III (serviços), alíquota efetiva apurada no PGDAS-D	(13,86%)	(3,15)
(-) Custos indiretos de oficina (ferramental, depreciação, seguro, scanner, guincho, contabilidade)	(8,00%)	(1,82)
(-) Margem líquida mínima preservada	(8,00%)	(1,82)
(=) Disponível para o custo direto de mão de obra	70,14%	15,94

Conferência e resultado: $R\$ 15,94 \div 0,7014 = R\$ 22,73$ de receita-hora necessária; $R\$ 22,73 \div 0,4999 = R\$ 45,47$. **O desconto de 50,01% sobre a mão de obra é exequível — e lucrativo — desde que o valor-hora de referência da tabela Traz Valor para micro-ônibus seja igual ou superior a R\$ 45,47.** Trata-se de patamar sensivelmente inferior aos valores-hora praticados no mercado de manutenção de micro-ônibus e ônibus, fato que a própria Administração pode confirmar de imediato mediante consulta à tabela de referência por ela adotada e disponibilizada no Setor de Patrimônio.

7. DA CAPACIDADE OPERACIONAL E FINANCEIRA, DA AUSÊNCIA DE QUANTITATIVO E DO CUSTO MARGINAL

A equipe própria representa capacidade produtiva instalada de 440 horas/mês, ou 5.280 horas no período de 12 meses de vigência da Ata. O Edital não fixa quantitativo de horas para o item 20 — a unidade é “Hora”, mas não há coluna de quantidade nem valor unitário, e a estimativa é justificada de forma exclusivamente qualitativa, com base na “média de consumo dos últimos anos”. Ainda assim, mesmo na hipótese de execução integral do valor máximo estimado, a absorção de capacidade seria a seguinte:

Cenário de valor-hora contratado	Horas anuais demandadas	Capacidade anual instalada	% de absorção
R\$ 40,00/h	874,83 h	5.280 h	16,57%

Cenário de valor-hora contratado	Horas anuais demandadas	Capacidade anual instalada	% de absorção
R\$ 50,00/h	699,86 h	5.280 h	13,25%
R\$ 60,00/h	583,22 h	5.280 h	11,05%

Em qualquer cenário o contrato é integralmente absorvido pela capacidade já instalada e remunerada pela atividade ordinária da licitante. Soma-se a isso que, nos termos do item 2.3 da minuta da Ata de Registro de Preços, “este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações”: o valor estimado é teto, não demanda contratada. A estrutura fixa da licitante — instalações, ferramental, elevadores, scanner, guincho e equipe — já se encontra custeada independentemente deste certame. O custo relevante à formação do desconto é, por conseguinte, o custo marginal, e não o custo pleno, o que constitui custo de oportunidade legítimo e suficiente nos termos do item 7.7.1.2 do Edital.

7.1. Da suficiência de capital de giro. Tampouco há óbice financeiro à execução. O item 15.1 do Edital fixa o pagamento em até 15 (quinze) dias contados do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, o que situa o ciclo de recebimento entre 15 e 45 dias conforme a data de emissão, com média aproximada de 30 dias. De outro lado, a licitante opera junto aos seus distribuidores em prazos equivalentes — o orçamento da Cascavel Com. de Peças nº MA2026/1723299, ora anexo, consigna condição de pagamento de 28 (vinte e oito) dias. Os prazos de compra e de recebimento são, portanto, praticamente coincidentes, de modo que a execução do objeto não demanda imobilização relevante de capital de giro. Acresce que o fornecimento é fracionado por ordens de compra sucessivas, e não em parcela única, o que dilui ainda mais qualquer necessidade de capital. A regularidade fiscal, trabalhista e falimentar da licitante encontra-se integralmente comprovada nos documentos de habilitação, atendido o item 10.3 do Edital.

8. DA INFRAESTRUTURA PRÓPRIA DE UTILIDADES E DA REDUÇÃO ESTRUTURAL DOS CUSTOS INDIRETOS

Dois insumos que, em oficinas mecânicas de porte equivalente, respondem por parcela expressiva do custo indireto — energia elétrica e água — têm, para a licitante, custo substancialmente reduzido em razão de infraestrutura própria, o que explica de forma objetiva parcela relevante do desconto ofertado.

8.1. Autossuficiência energética – geração solar fotovoltaica própria. A oficina opera com energia elétrica proveniente de sistema de geração solar fotovoltaica próprio, em operação sob o regime do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE). O consumo da atividade é intensivo e contínuo — compressores, elevadores, equipamentos de solda, ferramentas pneumáticas, scanner de diagnóstico e iluminação de box —, e é integralmente suprido por geração própria. A unidade consumidora que atende ao estabelecimento está cadastrada em nome do sócio-administrador VALMIR LUIZ ZAGO, que a disponibiliza integralmente à atividade empresarial, e encontra-se classificada pela concessionária, para fins tarifários, na atividade “Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores” — exatamente o objeto do item 20 deste certame. A demonstração a seguir reproduz, linha a linha, a fatura da Copel Distribuição S.A. relativa à competência 06/2026 (Nota Fiscal nº 240384583, série 3, emitida em 25/06/2026), ora anexa:

Composição da fatura Copel – competência 06/2026	Quantidade	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Energia elétrica – consumo	891 kWh	0,372941	332,29
Energia elétrica – uso do sistema (TUSD)	891 kWh	0,495915	441,86
Adicional de bandeira amarela	891 kWh	0,025488	22,71

Composição da fatura Copel – competência 06/2026	Quantidade	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Contribuição de iluminação pública	—	—	40,78
(=) Custo que a licitante teria SEM geração própria	—	—	837,64
(-) Energia injetada – TE (crédito SCEE)	791 kWh	0,302086	(238,95)
(-) Energia injetada – TUSD (crédito SCEE)	791 kWh	0,401681	(317,73)
(-) Energia injetada – bandeira amarela (crédito SCEE)	791 kWh	0,020645	(16,33)
(=) VALOR EFETIVAMENTE PAGO À CONCESSIONÁRIA	—	—	264,63
(=) ECONOMIA APURADA NO MÊS	—	68,41%	573,01

Conferência: $332,29 + 441,86 + 22,71 + 40,78 = 837,64$; créditos de $238,95 + 317,73 + 16,33 = 573,01$; $837,64 - 573,01 = 264,63$, valor idêntico ao cobrado na fatura. A economia mensal apurada corresponde a 68,41% do custo que seria devido.

A mesma fatura registra, no período, geração própria de 6.693 kWh (leitura 37.878 e 44.571) contra consumo medido de 891 kWh — ou seja, a licitante gera aproximadamente 7,5 vezes o que consome —, bem como saldo acumulado de créditos no SCEE de 16.818 kWh. Não se trata, portanto, de resultado pontual ou sazonal: o excedente é estrutural e permanente. O histórico de consumo impresso na própria fatura confirma a estabilidade da operação nos treze meses anteriores:

JUN/26	MAI/26	ABR/26	MAR/26	FEV/26	JAN/26
891 kWh	747 kWh	752 kWh	774 kWh	1.145 kWh	1.081 kWh
DEZ/25	NOV/25	OUT/25	SET/25	AGO/25	JUL/25 e JUN/25
947 kWh	938 kWh	1.200 kWh	960 kWh	880 kWh	1.440 e 1.040 kWh

Consumo acumulado de 12.795 kWh em treze meses, média de 984 kWh/mês. Mantida a proporção verificada na competência 06/2026, a economia anual decorrente da geração própria situa-se na ordem de R\$ 6.876,12 — projeção que a licitante se dispõe a comprovar mediante juntada das faturas dos demais meses, se assim requerido pela Administração.

A economia aqui demonstrada não é estimativa nem projeção: é a diferença aritmética, extraída de documento fiscal emitido por terceiro e conferível linha a linha, entre o custo que a licitante teria e o que efetivamente desembolsa. Trata-se de vantagem estrutural não compartilhada pela generalidade dos concorrentes e que, isoladamente, já explica parcela significativa do percentual ofertado.

8.2. Autossuficiência hídrica – captação própria licenciada e reuso de efluente. A água é insumo de consumo intensivo na atividade, empregada na lavagem de peças, conjuntos, chassis e veículos antes e após a intervenção mecânica. Conforme a Licença de Operação nº 249017 do Instituto Água e Terra, a água utilizada no empreendimento provém de aproveitamento de água da chuva, no volume licenciado de 0,16 m³/hora, ficando a rede pública restrita a 0,08 m³/hora destinados exclusivamente a uso humano. A mesma licença impõe, em sua condicionante nº 9, que o local de lavagem de peças opere com sistema fechado de tratamento de efluentes, com reuso obrigatório do efluente final tratado. Em outras palavras: a autossuficiência hídrica da licitante não é alegação — é condição licenciada, fiscalizada e documentada pelo órgão ambiental estadual, e reduz a praticamente zero o custo de água incidente sobre a hora produtiva.

9. DOS DEMAIS CUSTOS DE OPORTUNIDADE (ITEM 7.7.1.2 DO EDITAL)

- a) **Estrutura instalada e amortizada no próprio Município.** A oficina já se encontra em operação em Marmeleiro/PR, atendendo por larga margem à exigência de localização em raio máximo de 15 km da sede administrativa (item 4.6.1), sem necessidade de qualquer investimento adicional em instalações, ferramental ou equipe para executar o objeto.
- b) **Logística de custo desprezível e guincho com estrutura própria.** A proximidade entre a sede da licitante e os órgãos demandantes reduz a praticamente zero o custo de deslocamento e de guincho/prancha do item 4.2.15 — obrigação amparada, ademais, pelo CNAE 49.30-2-02 da própria licitante. Para concorrentes sediados fora do Município, esse mesmo encargo representaria custo relevante e recorrente.
- c) **Regime tributário favorecido.** A condição de optante do Simples Nacional reduz significativamente a carga sobre a folha e sobre o faturamento, conforme demonstrado nos itens 5.1 e 6.1.
- d) **Ganho de escala do Sistema de Registro de Preços.** A concentração de demanda própria do SRP amplia o volume de compra junto aos distribuidores, permitindo acesso a faixas de desconto e condições comerciais progressivamente melhores ao longo da vigência da Ata.
- e) **Relacionamento consolidado com distribuidores.** O histórico de compras recorrentes junto a Cascavel Com. de Peças, Bianchi Distr. de Autopeças e Scherer S/A — comprovado pelas notas fiscais anexas — assegura condições diferenciadas de preço, prazo e disponibilidade, viabilizando inclusive o cumprimento do prazo de entrega de 72 horas do item 7.19.
- f) **Curva de aprendizado na linha licitada.** A execução reiterada de serviços em veículos Marcopolo/Volare/Agrale reduz o tempo efetivo de intervenção, o retrabalho e o desperdício de insumos, elevando a produtividade por hora paga.

10. DA DEMONSTRAÇÃO DE QUE O CUSTO NÃO SUPERA A PROPOSTA (ITEM 7.7.1.1 DO EDITAL)

Resta afastado o primeiro requisito cumulativo do item 7.7.1. Quanto às peças, demonstrou-se que o custo efetivo de aquisição, já onerado pelo ICMS-ST, situa-se dentro do limite de 40,14% do preço-teto da tabela de referência, preservando integralmente a receita necessária ao recolhimento dos tributos, ao rateio dos custos indiretos e à manutenção de margem líquida positiva; e demonstrou-se, ainda, que a prova exigida pelo item 7.7.1.1 é materialmente inviável quanto a um item cotado em envelope financeiro sem objeto determinado. Quanto à mão de obra, demonstrou-se que o custo-hora carregado é de R\$ 15,94 e que o valor-hora de referência necessário à exequibilidade é de apenas R\$ 45,47. Em nenhuma das duas frentes o custo da licitante ultrapassa o valor de sua proposta.

Igualmente afastado o segundo requisito: os itens 8 e 9 demonstram custos de oportunidade concretos, documentalmente verificáveis e de magnitude suficiente para justificar o vulto da oferta. Não configurados os pressupostos cumulativos do item 7.7.1, a proposta não pode ser havida por inexecuível.

A licitante reafirma que nos descontos ofertados já estão incluídos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à execução do objeto, na forma do item 4.2.9 do Termo de Referência, e que executará o objeto integralmente nas condições, prazos e padrões de qualidade exigidos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, novas e sem uso, nos termos do item 4.2.10, sem necessidade de qualquer aporte extraordinário.

11. DAS PREMISSAS ADOTADAS E DA TRANSPARÊNCIA METODOLÓGICA

Em observância aos deveres de boa-fé e de cooperação com a diligência, explicitam-se as premissas empregadas, todas deliberadamente conservadoras — isto é, favoráveis à tese da inexequibilidade e, portanto, insuspeitas:

Premissa	Valor adotado	Observação
Alíquota efetiva do Simples Nacional – revenda de mercadorias	7,20%	Adotada acima da alíquota efetiva apurada no PGDAS-D da competência 06/2026 (5,54% na revenda), portanto conservadora.
Alíquota efetiva do Simples Nacional – serviços (Anexo III)	13,86%	Alíquota efetiva apurada no PGDAS-D da competência 06/2026, documento à disposição da Administração.
Custos indiretos rateados sobre a receita	8,00%	Apurado nos registros de custo da licitante: segurança, seguros, telefonia, internet, honorário contábil, taxas, serviços de terceiros e depreciação de máquinas e equipamentos. Não inclui energia elétrica e água, supridas por infraestrutura própria (item 8).
Margem líquida mínima preservada	5% (peças) e 8% (serviços)	Margens mínimas preservadas na formação do preço deste objeto, apuradas sobre o custo marginal de execução.
Encargos e provisões sobre a folha	68,00%	Superior à carga real do Simples Nacional, que dispensa INSS patronal (20%), SAT/RAT e terceiros.

Caso a Administração repute necessário, a licitante se coloca à inteira disposição para apresentar, no prazo que lhe for assinalado, o extrato do PGDAS-D, a documentação do sistema fotovoltaico, as guias de FGTS e do eSocial da equipe e quaisquer outros documentos que a diligência requeira, na forma do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente demonstração está amparada em: (i) art. 59, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, que condiciona a desclassificação por inexequibilidade à efetiva caracterização do vício e à ausência de demonstração quando exigida; (ii) art. 59, § 2º, da mesma Lei, que institui a diligência como instrumento de aferição e assegura ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade; (iii) Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual o critério legal conduz a presunção meramente relativa de inexequibilidade, devendo a Administração conferir ao licitante a oportunidade de demonstração — entendimento reafirmado pelo TCU na vigência da Lei nº 14.133/2021; (iv) art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo; e (v) itens 7.6.3, 7.6.4, 7.7, 7.7.1 e 7.8 do Edital, cujos pressupostos cumulativos, como demonstrado, não se verificam no caso concreto.

13. DA CONCLUSÃO E DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, restam demonstrados de forma técnica, contábil e matematicamente auditável que: (a) o custo da licitante não supera o valor de sua proposta, afastando-se o item 7.7.1.1 do Edital; (b) existem custos de oportunidade concretos, documentados e de magnitude suficiente a justificar o vulto da oferta, afastando-se o item 7.7.1.2; (c) a licitante detém qualificação técnica, licenciamento específico para veículos de grande porte e execução pretérita do mesmo objeto atestada pela própria Administração; e (d) o indício do

item 7.7, além de meramente relativo, é de intensidade ínfima, correspondente a R\$ 22,20 em um universo de R\$ 222.000,00.

Requer, por conseguinte, o acolhimento da presente declaração e a consequente **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA no GRUPO/LOTE 10**, por ser plenamente exequível o percentual de desconto de 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento), com a subsequente adjudicação e homologação do objeto em favor da licitante.

Declara, sob as penas da lei e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a veracidade de todas as informações, cálculos e documentos ora apresentados, bem como possuir estrutura, mão de obra e equipamentos adequados ao fiel cumprimento do objeto pelo preço ofertado.

14. DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA DECLARAÇÃO

- 1) Proposta readequada do Grupo/Lote 10, com desconto de 50,01%;
- 2) NF-e Cascavel Com. de Peças para Veículos Ltda nº 021.540 (peças Marcopolo);
- 3) Orçamento Cascavel Com. de Peças para Veículos Ltda nº MA2026/1723299 (peças Marcopolo/Neobus — condição de pagamento: 28 dias);
- 4) NF-e Scherer S/A Comércio de Autopeças nº 2.468.586 (turbina Agrale/Volare) – “Venda p/ Revenda”;
- 5) NF-e Scherer S/A Comércio de Autopeças nº 2.439.482 (cilindro de embreagem Agrale/Volare) – “Venda p/ Revenda”;
- 6) NF-e Scherer S/A Comércio de Autopeças nº 2.363.505 – “Venda p/ Revenda”;
- 7) NF-e Bianchi Distr. de Autopeças Ltda nº 78.146;
- 8) Recibo de pagamento – Mecânico de Manutenção de Veículos – competência julho/2026;
- 9) Recibo de pagamento – Auxiliar de Mecânico – competência julho/2026;
- 10) Fatura de energia elétrica – Copel Distribuição S.A. – Nota Fiscal nº 240384583, série 3, competência 06/2026.
- 11) Balanço Patrimonial 2025;
- 12) DRE 2025;
- 13) Balancete 2026 atualizado;
- 14) Extrato PGDAS;

Marmeleiro/PR, 04 de Agosto de 2026.

VALMIR L. ZAGO &
CIA
LTDA:01982408000179

Assinado digitalmente por VALMIR L. ZAGO & CIA
LTDA:01982408000179
ND: C=BR, CN=VALMIR L. ZAGO & CIA
LTDA:01982408000179, L=Marmeleiro, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PJ A1, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.04 14:16:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

CNPJ nº 01.982.408/0001-79 – Inscrição Estadual nº 90220331-12

VALMIR LUIZ ZAGO – Sócio-Administrador – CPF nº 554.962.709-44 – RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

Recebemos de CASCABEL COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

570

Nº 000.021.540

Série 001

CASCABEL COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA



RODOVIA BR 369, 221 - CATARATAS - CASCABEL - PR - CEP: 85818-640
Fone: (45)3223-3647 - FAX: (45)3223-3905

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 000.021.540

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0379 5657 6800 0162 5500 1000 0215 4010 0625 6208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200042631564 04/03/2020 16:23:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4100136576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

79.565.768/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

CNPJ / CPF

01.982.408/0001-79

DATA DA EMISSÃO

04/03/2020

ENDEREÇO

EST PR 280 - KM 182, 099

BAIRRO / DISTRITO

ALVORADA

CEP

85615-000

DATA DA SAÍDA

04/03/2020

MUNICÍPIO

MARMELEIRO

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3525-1846

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022033112

HORA DA SAÍDA

16:22:27

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 01/04/2020

Valor : R\$170,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		170,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.982.408/0001-79

ENDEREÇO

EST PR 280 - KM 182, 99

MUNICÍPIO

MARMELEIRO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022033112

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %		
													ICMS	IPI	
IC26.1078	PISTAO MOLA GAS 58 KG MARCOPOLO	87082999	260	5405	PC	2,00	70,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
016.022	TRINCO ITINERARIO JUDEU MP/BUSSCAR/CAIO 12143005	87082999	060	5405	PC	2,00	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
														</	

RECEBEMOS DE BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Forma Pagamento: AGRUPAMENTO SEMANAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
VALMIR LUIZ ZAGO & CIA LTDA

- 2467

Data de Emissão: 25/06/2026

Valor NFe
R\$1.468,55

NFe 571
Nº 78146
SÉRIE 6

RECEBEMOS DE BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Forma Pagamento: AGRUPAMENTO SEMANAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
VALMIR LUIZ ZAGO & CIA LTDA

- 2467

Data de Emissão: 25/06/2026

Valor NFe
R\$1.468,55

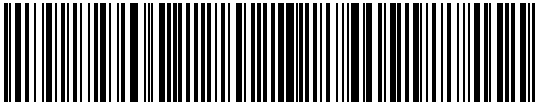
NFe
Nº 78146
SÉRIE 6

BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6



RODOVIA BR-158
Nº 4550
FRARON
PATO BRANCO -PR
CEP: 85503300
TELEFONE::4632204488

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 78146
SÉRIE 6
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4126 0613 3462 4700 0106 5500 6000 0781 4616 2207 1117
CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
www.nfe.fazenda.gov.br
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260245722692 25/06/2026 09:53:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9055130016

INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO
9106431008

CNPJ
13346247000106

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VALMIR LUIZ ZAGO & CIA LTDA - 2467

CNPJ / CPF
01982408000179

DATA DE EMISSÃO
25/06/2026

ENDEREÇO
ROD BR 280 KM 182 N 99

BAIRRO
ALVORADA

CEP
85615000

DATA SAÍDA
25/06/2026

MUNICÍPIO
MARMELEIRO

TELEFONE
(46) 3525-1846

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9022033112

HORA DA SAÍDA
09:53:30

FATURA

Doc.

Venc.

Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBS.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.369,57	164,35	903,75	98,98	11,32	0,00	52,14	1.350,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE 9-SEM FRETE 3
1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS
3-PRÓPRIO POR EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,2

PESO LÍQUIDO

6,2

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
029035	TECCOM10	TECCOM	ADITIVO COMB ESTABILIZADOR	38249941	051	5102	LT	8,00	89,54	716,32	725,71	87,09	0,00	19,50	0,00
ST Total: R\$ 0															
842951	L13059	COFAP	AMORTECEDOR TRAS AGRALE VO	87088000	010	5403	PC	2,00	191,34	382,68	388,66	46,64	0,00	12,00	0,00
ST Total: R\$ 73,19															
201242	29015	FLORIO	AITAMPA RAD MB 1113/1115/131	87089990	010	5403	PC	1,00	18,26	18,26	18,53	2,22	0,00	12,00	0,00
ST Total: R\$ 2,55															
559784	VBA1313RL	VETORE	REPARO BOMBA DAGUA MB OM 3	84139190	010	5403	PC	1,00	160,96	160,96	163,24	19,59	0,00	12,00	0,00
ST Total: R\$ 12,85															
014799	29016	FLORIO	AITAMPA RAD MB 710/2013/1934	87089990	010	5403	PC	1,00	19,33	19,33	19,62	2,35	0,00	12,00	0,00
ST Total: R\$ 2,7															
553700	5112BRAGE	ARCA	RETENTOR RODA TRAS SCANIA	84879000	010	5403	PC	2,00	26,51	53,02	53,81	6,46	0,00	12,00	0,00
ST Total: R\$ 7,69															

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: VAGNER FELIPE DO CARMO

FP: AGRUPAMENTO SEMANAL COND: CARTEIRA SEMANAL

Pedido: 911432 T.Entrega: FROTA

Entrada: R\$ 0,00

Valor Credito Utilizado: R\$ 0,00

(1) Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024 Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024

Recebemos de SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/06/2026,Valor Total: R\$687,63, Destinatário: VALMIR L ZAGO E CIA LTDA RODOVIA BR 280 KM 182, 99 - ALVORADA - MARMELEIRO/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N572
Nº 002.439.482
SÉRIE: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS

AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637
SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-400 Fone: 00004632117878

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002.439.482
SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4126 0684 5862 0500 0867 5500 0002 4394 8216 0959 3395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda p/Revenda PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
903.46590-50

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
908.77860-02

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260224793534 10/06/2026 14:10:26

CNPJ
84.586.205/0008-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VALMIR L ZAGO E CIA LTDA

ENDEREÇO
RODOVIA BR 280 KM 182, 99

MUNICÍPIO
MARMELEIRO

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
01.982.408/0001-79

CEP
85615-000

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
902.20331-12

DATA DE EMISSÃO
10/06/2026

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
10/06/2026

HORA DE SAÍDA
14:10:10

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
620,35		74,44		726,73		67,28		620,35		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		687,63		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA
CAIXA

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2,320

PESO LÍQUIDO
2,320

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
58231-0	WABCO 4721950160 - VALVULA MODULADORA ABS 24V MBB 1938S LS1935 LS1938 LS1941 O3 - 58231	84812090	310	5403	PC	1	370,74	370,74	370,74	44,49	12
22032-0	TRW VARGA RCCE00640009=019 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM AGRAL 7000D 1994 VOLARE 2003 - 22032	87089300	210	5403	PC	1	87,67	87,67	87,67	10,52	12
34370-0	TRW VARGA RCCE00700009=019 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VWC 7100 19871989 8120 200001/2005 - 34370	87089300	210	5403	PC	1	161,94	161,94	161,94	19,43	12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Letra v
ICMS-ST retido coforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024
SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http://www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas.
Nro. 2570517 Ped. 2624519

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/07/2026,Valor Total: R\$3.002,00, Destinatário: VALMIR L ZAGO E CIA LTDA RODOVIA BR 280 KM 182, 99 - ALVORADA - MARMELEIRO/PR		N573
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 002.468.586 SÉRIE: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637 SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-400 Fone: 00004632117878		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4126 0784 5862 0500 0867 5500 0002 4685 8611 7628 7298	
		Nº 002.468.586 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda p/Revenda PR				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260290191624 24/07/2026 16:23:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.46590-50		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 908.77860-02		CNPJ 84.586.205/0008-67	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR L ZAGO E CIA LTDA				01.982.408/0001-79		24/07/2026	
ENDEREÇO RODOVIA BR 280 KM 182, 99				BAIRRO/DISTRITO ALVORADA		CEP 85615-000	
MUNICÍPIO MARMELEIRO				FONE/FAX 00046999387132		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.20331-12		HORA DE SAÍDA 16:23:13	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		2.649,97		318,00		3.436,04		352,03		2.649,97	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.002,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				0-Rem (CIF)									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CAIXA		CAIXA				9,300		9,300			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO					NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40871-0	MASTER POWER 808292 - TURBINA VALVULADA MP300W					84148021	510	5403	PC	1	2.649,97	2.649,97
	AGRALE VOLARE A8 7500 VWC 8120 8150 - 40871										2.649,97	318,00
												12

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Letra m ICMS-ST retido conforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024 SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http/www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas. Nro. 2599621 Ped. 2655367	

ORCAMENTO Nº: MA2026/1723299 03 de agosto de 2026				CASCADEL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA RODOVIA BR 369, 221 C.E.P. - 85818-640 - CASCADEL - PR - 1 C.N.P.J. - 79.565.768/0001-62 - I.E. - 410.01365-76 FONE - (45)3223-3647 - FAX - (45)3223-3905			
Contato: Cliente: VALMIR L ZAGO & CIA LTDA Endereço : ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL 1 Fone: (46)3525-1846 C.N.P.J.: 01.982.408/0001-79				Depto: Cidade: MARMELEIRO Estado: PR Fax: I.E.: 9022033112			
Item	Qtd.	Und.	Código Montadora	Código Produto	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1/2	1,0000	PC		1050113064	VIDRO MV DT JAN MOT MP SENIOR MIDI 856X641X447	320,00	320,00
2/2	1,0000	PC		016.0231	PUXADOR DE VIDRO MARCOPOLO / NEOBUS	25,00	25,00
				Tot. Bruto	Tot. Acres.	Tot. Desc.	Total Líquido
				345,00	0,00	0,00	345,00
Observações Importantes							
Obs							
Prazo de Entrega : 1 dias úteis							
Condições de Pagamento :		28 DIAS DIRETO		Transportadora:			Frete: FOB
Vendedor: MATHEUS FELIPE - CASCADEL				Cliente			

RECEBEMOS DE SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/02/2026
VALOR TOTAL: 1.070,78 DESTINATÁRIO: VALMIR L ZAGO E CIA LTDA - RODOVIA BR 280 KM 182, 99 ALVORADA 4115408 - PR

NE-e
575
Nº: 2.363.505
Série: <Formato
Padrão>

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS

AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2637
SAO CRISTOVAO - 85601400
FRANCISCO BELTRAO - PR Fone: 00004632117878

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 2.363.505
Série: <Formato

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4126 0284 5862 0500 0867 5500 0002 3635 0517 8766 9587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
http://www.fazenda.pr.gov.br/ ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda p/Revenda PR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034659050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

9087786002

CNPJ / CPF

84.586.205/0008-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VALMIR L ZAGO E CIA LTDA

CNPJ / CPF

01982408000179

EMIÇÃO

06/02/2026

ENDEREÇO

RODOVIA BR 280 KM 182, 99

BAIRRO

ALVORADA

CEP

85615-000

SÁIDA / ENTRADA

06/02/2026

MUNICÍPIO

MARMELEIRO

UF

PR

FONE/FAX

00046999387132

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022033112

SÁIDA / ENTRADA

17:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS. UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
962,60	115,51	1.147,14	108,18	0,00	0,00	0,00	1,61	962,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR COFINS	V. TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,45	1.070,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CON

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	CAIXA		12,520	12,520

COD	PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
62647-0	ROCHESTER 1702254=1700251=1700375 - KIT ABRACADEIRA ROLAMENTO 88510 FURO 50MM CARDAN MBB ATEGO 14 - 62647	87089990	10	5403	PC	1,0000	110,3400	110,34	110,34	13,24		12,00	
62550-0	ROCHESTER 1720368 =1702262 - KIT ABRACADEIRA ROLAMENTO FURO 45MM CARDAN VWC 13180 17220 F - 62550	87089990	10	5403	PC	1,0000	91,4300	91,43	91,43	10,97		12,00	
43963-0	MERITOR 801020 - CRUZETA CARDAN FORD CARGO 1618 2218 MBB - 43963	87089990	10	5403	PC	3,0000	160,1367	480,41	480,41	57,65		12,00	
43754-0	REI 778R - ROLAMENTO CARDAN VWC 14170BT 14200 14210 14220 16170 16170BT 1 - 43754	87085099	10	5403	PC	2,0000	91,1800	182,36	182,36	21,88		12,00	
15703-0	ARCA 5054 1884 - RETENTOR CUBO TRAS.MBB 1313 1513 1516 20 - 15703	84879000	10	5403	PC	2,0000	18,9100	37,82	37,82	4,54		12,00	
1065-0	GATES 9581 = 13X1475 = AVX13X1475 - CORREIA ALTERNADOR MBB 1111 1113 1114 1313 1314 1316 1513 15 - 1065	40103200	10	5403	PC	2,0000	30,1200	60,24	60,24	7,23		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇO

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

; - Letra v; ICMS-ST retido coforme Procedimento Autorizado pelo Regime Especial n 8.108/2024 SEFAZ/PR * Arquivos XML disponiveis para Download em http://www.scherer-sa.com.br, basta efetuar o Cadastro. * Nao Aceitamos Devolucoes de Pecas Eletricas e Eletronicas, Embalagens Violadas, ou Pecas com Marca de Montagens. Prazo Maximo Para Devolucao 24 Vinte e quatro horas.; Nro. 2494541 Ped. 2544400

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635258100

Classificação:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Serv de I

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /200A

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
20/05/2026

Leitura atual
20/06/2026

Nº de dias
31

Próxima Leitura
20/07/2026

Nome: VALMIR LUIZ ZAGO

Endereço: Rod Pr 280, 1781 - Marginal -
Alvorada
CEP: 85615-000
Cidade: Marmeleiro - Estado: PR
CPF: ***.***.09-44

UNIDADE CONSUMIDORA

000561527803168



NOTA FISCAL No. 240384583 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4126 0604 3688 9800 0106 6600 3240 3845 8310 4047 3658

Protocolo de Autorização: 1412600032555811 - 25/06/2026 às 08:19:51America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2026	15/07/2026	R\$264,63

Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/05-20/06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	891	0,372941	332,29	23,47	63,13	0,275750	ICMS	796,83	19%	151,39
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	891	0,495915	441,86	31,21	83,95	0,366670	COFINS	72,44	7,1603%	5,19
ENERGIA INJETADA TE 06/2026 GDI-I	kWh	-791	0,302086	-238,95	-20,84	0,00	0,275750	PIS	72,44	1,5594%	1,14
ENERGIA INJETADA TUSD 06/2026 GDI-I	kWh	-791	0,401681	-317,73	-27,70	0,00	0,366670				
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	891,00	0,025488	22,71	1,61	4,31	0,018850				
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-791,00	0,020645	-16,33	-1,42	0,00	0,018850				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		40,780000	40,78							
TOTAL				264,63	6,33	151,39					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

JUN26	891	31
MAI26	747	30
ABR26	752	31
MAR26	774	28
FEV26	1145	31
JAN26	1081	31
DEZ25	947	30
NOV25	938	31
OUT25	1200	32
SET25	960	30
AGO25	880	32
JUL25	1440	30
JUN25	1040	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0043575312	CONSUMO kWh	TP	5824	6715	1	891
0043575312	GERAC kWh	TP	37878	44571	1	6693

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 25/06/2026

2789.8F21.698F.C613.BF81.0C96.9545.C110

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário:

Todos os Períodos 16818; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.

FATURA DO MES 05/2026 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

ANOTE O DIA CERTO PARA INFORMAR A AUTOLEITURA: TODO DIA 20 (OU ATÉ 6 DIAS ANTES)

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000561527803168	06/2026	15/07/2026	R\$264,63

Número da fatura: FAT-01-20264774047365-25

836400000029 646301110003 001010202644 774047365259

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)

Recibo de Pagamento - FL: 9

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Lotação: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (1)

577
JULHO/2026

Trabalhador: Admissão: 10/03/2021

CPF

Cargo: CBO: 914425

H.S./S.M.

LEONARDO ANDRE ZATTI DE SOUZA (56)

080.263.379-05

AUXILIAR DE MECANICO

44,00/5,00

PIS: 164.01060.73-6

Categoria: 101 - Empregado - Geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO NORMAL	31,00	2.087,00		
93	INSS 7,83%	2.087,00		163,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.087,00	163,51	
			Valor Líquido	1.923,49	
Remuneração Base	Rem.Contr.INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc.IRRF	Desc.Simplificado
2.087,00	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	607,20

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

/ /

ASSINATURA DO TRABALHADOR



VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)

Recibo de Pagamento - FL: 9

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Lotação: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (1)

JULHO/2026

Trabalhador: Admissão: 10/03/2021

CPF

Cargo: CBO: 914425

H.S./S.M.

LEONARDO ANDRE ZATTI DE SOUZA (56)

080.263.379-05

AUXILIAR DE MECANICO

44,00/5,00

PIS: 164.01060.73-6

Categoria: 101 - Empregado - Geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO NORMAL	31,00	2.087,00		
93	INSS 7,83%	2.087,00		163,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.087,00	163,51	
			Valor Líquido	1.923,49	
Remuneração Base	Rem.Contr.INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc.IRRF	Desc.Simplificado
2.087,00	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	607,20

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

/ /

ASSINATURA DO TRABALHADOR

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)

Recibo de Pagamento - FL: 9

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Lotação: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (1)

578
JULHO/2026

Trabalhador: Admissão: 01/07/2020

CPF

Cargo: CBO: 914425

H.S./S.M.

LEONARDO BALBINOTI GHIZZI (50)

077.623.009-37

MECANICO DE MANUT. VEICULOS

44,00/5,00

PIS: 201.93916.39-2

Categoria: 101 - Empregado - Geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO NORMAL	31,00	2.087,00		
93	INSS 7,83%	2.087,00		163,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.087,00	163,51	
			Valor Líquido	1.923,49	
Remuneração Base	Rem.Contr.INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc.IRRF	Desc.Simplificado
2.087,00	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	607,20

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

/ /

ASSINATURA DO TRABALHADOR

Data



VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)

Recibo de Pagamento - FL: 9

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Lotação: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (1)

JULHO/2026

Trabalhador: Admissão: 01/07/2020

CPF

Cargo: CBO: 914425

H.S./S.M.

LEONARDO BALBINOTI GHIZZI (50)

077.623.009-37

MECANICO DE MANUT. VEICULOS

44,00/5,00

PIS: 201.93916.39-2

Categoria: 101 - Empregado - Geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO NORMAL	31,00	2.087,00		
93	INSS 7,83%	2.087,00		163,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.087,00	163,51	
			Valor Líquido	1.923,49	
Remuneração Base	Rem.Contr.INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc.IRRF	Desc.Simplificado
2.087,00	2.087,00	2.087,00	166,96	2.087,00	607,20

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

/ /

ASSINATURA DO TRABALHADOR

Data



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2026 a 30/06/2026

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 01.982.408/0001-79
 Nome empresarial: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
 Data de abertura no CNPJ: 18/07/1997
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 Nº da Declaração: 01982408202606001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	147.613,10	0,00	147.613,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.662.486,14	0,00	1.662.486,14
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	698.039,38	0,00	698.039,38
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.163.175,44	0,00	2.163.175,44
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	166.171,66	02/2025	173.001,40	03/2025	283.617,79	04/2025	217.984,93
05/2025	210.339,80	06/2025	157.420,84	07/2025	291.705,68	08/2025	148.786,96
09/2025	183.978,17	10/2025	91.267,49	11/2025	122.978,09	12/2025	115.922,63
01/2026	69.353,98	02/2026	96.829,25	03/2026	86.757,64	04/2026	112.320,17
05/2026	185.165,24						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	0,00	04/2026	0,00
05/2026	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
147.613,10	9.236,63

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 01.982.408/0001-79	
Município: MARMELEIRO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 6.541,52								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33,63	21,40	77,89	16,87	256,79	178,03	0,00	0,00	584,61
Parcela 1: R\$ 6.541,52								
Redução de ICMS: R\$ 6.541,52 - 13,08%								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 128.347,96								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
659,79	419,87	633,67	137,28	5.038,39	0,00	0,00	0,00	6.889,00
Parcela 1: R\$ 53.215,68								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 75.132,28								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 12.723,62								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
70,52	61,71	240,47	52,19	765,15	0,00	0,00	572,98	1.763,02
Parcela 1: R\$ 12.723,62								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 147.613,10								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
763,94	502,98	952,03	206,34	6.060,33	178,03	0,00	572,98	9.236,63
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
763,94	502,98	952,03	206,34	6.060,33	178,03	0,00	572,98	9.236,63

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
763,94	502,98	952,03	206,34	6.060,33	178,03	0,00	572,98	9.236,63

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
763,94	502,98	952,03	206,34	6.060,33	178,03	0,00	572,98	9.236,63

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 08/07/2026 10:08:20

Número do Recibo: 01.07.26189.0108559-2

Autenticação: 01128.98089.24641.08937

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2026 À 31/03/2026

582
Folha 1

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data: 04/08/2026 11:39.23

Classificação/Conta		Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
1 ATIVO		3.525.007,09	D	2.352.187,46	2.630.596,17	3.246.598,38	D
1.10 CIRCULANTE		2.182.861,74	D	2.347.912,59	2.537.345,23	1.993.429,10	D
1.10.10 DISPONIVEL		435.421,91	D	1.608.631,73	1.652.800,31	391.253,33	D
1.10.10.10 Caixa	74	27.550,82	D	256.715,26	171.166,85	113.099,23	D
1.10.10.20 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		153.968,42	D	1.042.857,49	1.143.897,71	52.928,20	D
1.10.10.20.06 Sicredi	459	153.968,42	D	1.042.857,49	1.143.897,71	52.928,20	D
1.10.10.30 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		253.902,67	D	309.058,98	337.735,75	225.225,90	D
1.10.10.30.05 Aplicacao Sicredi	473	239.208,42	D	309.058,98	337.735,75	210.531,65	D
1.10.10.30.10 Aplicação BB	636	14.694,25	D	0,00	0,00	14.694,25	D
1.10.20 CRÉDITOS		663.370,21	D	739.280,86	884.544,92	518.106,15	D
1.10.20.01 Clientes a receber	506	4.148,59	D	0,00	0,00	4.148,59	D
1.10.20.10 ADIANTAMENTOS		659.221,62	D	739.280,86	884.544,92	513.957,56	D
1.10.20.10.30 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		9.744,64	D	2.649,56	12.394,20	0,00	D
1.10.20.10.30.002 Adiantamento de Férias	604	9.744,64	D	2.649,56	12.394,20	0,00	D
1.10.20.10.40 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		649.476,98	D	736.631,30	872.150,72	513.957,56	D
1.10.20.10.40.001 Adiantamento a Fornecedores no País	642	649.476,98	D	736.631,30	872.150,72	513.957,56	D
1.10.30 ESTOQUES		1.084.069,62	D	0,00	0,00	1.084.069,62	D
1.10.30.10 ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.084.069,62	D	0,00	0,00	1.084.069,62	D
1.10.30.10.01 Mercadorias para Revenda	950	1.084.069,62	D	0,00	0,00	1.084.069,62	D
1.20 NÃO CIRCULANTE		1.342.145,35	D	4.274,87	93.250,94	1.253.169,28	D
1.20.20 INVESTIMENTOS		2.726,58	D	4.274,87	4.274,93	2.726,52	D
1.20.20.20 Investimento de Capital		2.726,58	D	4.274,87	4.274,93	2.726,52	D
1.20.20.20.02 Cotas de Capital Sicredi	461	2.726,58	D	4.274,87	4.274,93	2.726,52	D
1.20.30 IMOBILIZADO		1.339.418,77	D	0,00	88.976,01	1.250.442,76	D
1.20.30.10 VALORES ORIGINAIS		1.799.040,58	D	0,00	0,00	1.799.040,58	D
1.20.30.10.04 Máquinas e Equipamentos	1162	39.040,58	D	0,00	0,00	39.040,58	D
1.20.30.10.07 Veículos	1186	1.760.000,00	D	0,00	0,00	1.760.000,00	D
1.20.30.20 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		459.621,81	C	0,00	88.976,01	548.597,82	C
1.20.30.20.03 Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	1224	21.369,56	C	0,00	975,99	22.345,55	C
1.20.30.20.07 Depreciação Acumulada Veículos	1236	438.252,25	C	0,00	88.000,02	526.252,27	C
2 PASSIVO		3.525.007,09	C	1.053.628,76	957.537,18	3.428.915,51	C
2.10 CIRCULANTE		6.055.754,77	C	1.053.628,76	957.537,18	5.959.663,19	C
2.10.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS		64.744,41	C	135.711,39	121.822,56	50.855,58	C
2.10.10.10 TRABALHISTAS		20.593,90	C	95.290,21	99.796,09	25.099,78	C
2.10.10.10.01 Salários e Remunerações a Pagar	2050	8.249,28	C	26.681,19	30.776,53	12.344,62	C
2.10.10.10.03 Férias a Pagar	2074	0,00	C	13.450,21	13.450,21	0,00	C
2.10.10.10.05 Rescisões a Pagar	2086	0,00	C	4.716,05	4.716,05	0,00	C
2.10.10.10.07 Pro Labore a Pagar	2102	12.344,62	C	50.442,76	50.853,30	12.755,16	C
2.10.10.20 ENCARGOS SOCIAIS		11.649,48	C	21.031,60	13.382,16	4.000,04	C
2.10.10.20.01 INSS a Recolher	2138	7.349,69	C	13.612,30	9.190,06	2.927,45	C
2.10.10.20.02 FGTS a Recolher	2140	3.665,89	C	6.147,59	3.554,29	1.072,59	C
2.10.10.20.06 Reversão Salarial a Recolher	2176	633,90	C	637,81	3,91	0,00	C
2.10.10.20.07 Mensalidade Sindical a Recolher	2188	0,00	C	633,90	633,90	0,00	C
2.10.10.90 PROVISÕES		32.501,03	C	19.389,58	8.644,31	21.755,76	C
2.10.10.90.01 Provisão Férias	2364	30.093,86	C	17.953,35	4.652,20	16.792,71	C
2.10.10.90.02 Provisão 13. Salário	2390	0,00	C	0,00	3.351,86	3.351,86	C
2.10.10.90.05 FGTS sobre Provisão de Férias	2340	2.407,17	C	1.436,23	372,11	1.343,05	C

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2026 À 31/03/2026

583
Folha 2

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data: 04/08/2026 11:39.23

Classificação/Conta		Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
2.10.10.90.08	FGTS sobre Provisão de 13. Salário	2352	0,00	C	0,00	268,14	268,14 C
2.10.30	FORNECEDORES	2.786.925,48	C	890.527,37	111.611,41	2.008.009,52	C
2.10.30.10	Fornecedores	2.786.925,48	C	890.527,37	111.611,41	2.008.009,52	C
2.10.30.10.01	BELLON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHC	10281	0,00	C	125,00	125,00	0,00 C
2.10.30.10.01	BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	9739	5.200,00	C	5.200,00	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6	10030	1.371.699,57	C	377.062,11	4.826,00	999.463,46 C
2.10.30.10.01	BORSOI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	9737	14.750,00	C	16.172,00	1.422,00	0,00 C
2.10.30.10.01	CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	11451	0,00	C	4.819,50	4.819,50	0,00 C
2.10.30.10.01	CASCADEL COM. DE PECAS PARA VEICULOS LT	10708	4.940,00	C	5.160,00	220,00	0,00 C
2.10.30.10.01	COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARET	9169	0,00	C	755,40	755,40	0,00 C
2.10.30.10.01	DISA PECAS PARA CAMINHOS EIRELI.	10710	17.477,77	C	17.477,77	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	EMBREMANN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	10283	44.248,80	C	1.766,66	2.650,00	45.132,14 C
2.10.30.10.01	Fornecedores a pagar	646	1.058.675,45	C	230.000,00	69.454,35	898.129,80 C
2.10.30.10.01	GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	9456	39.485,39	C	7.041,66	5.159,99	37.603,72 C
2.10.30.10.01	GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	11681	1.967,24	C	4.821,84	6.843,81	3.989,21 C
2.10.30.10.01	INCOPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECA	10522	19.222,90	C	19.222,90	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	JP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATEF	9105	324,70	C	1.664,79	1.713,89	373,80 C
2.10.30.10.01	KOWALCZUK AMINE COMERCIO DE PECAS E FI	11901	0,00	C	0,00	1.174,00	1.174,00 C
2.10.30.10.01	L.D. SOLLA - PECAS	11326	0,00	C	1.080,00	1.080,00	0,00 C
2.10.30.10.01	MAHLE PROGRESSO COMERCIO DE COMBUST	9243	2.883,32	C	2.883,32	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	MARCON AUTOPECAS LTDA	10284	78.332,00	C	78.332,00	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	OLUAP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	11338	28.588,51	C	15.822,11	2.483,89	15.250,29 C
2.10.30.10.01	PILOTO AUTOMOTIVA E REFRIGERACAO LTDA	11310	5.000,00	C	5.000,00	2.387,67	2.387,67 C
2.10.30.10.01	QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10942	94.129,83	C	94.129,83	0,00	0,00 C
2.10.30.10.01	R. PIVATTO E CIA LTDA	9556	0,00	C	0,00	123,50	123,50 C
2.10.30.10.01	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS L	10290	0,00	C	0,00	600,02	600,02 C
2.10.30.10.01	TURBINAS CASCADEL LTDA	11900	0,00	C	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.10.30.10.01	VPERECK AUTO PECAS	9154	0,00	C	0,00	2.081,91	2.081,91 C
2.10.30.10.01	W1 MEGAPARTS LTDA	11868	0,00	C	1.990,48	1.990,48	0,00 C
2.10.40	CLIENTES	3.192.855,20	C	0,00	700.846,81	3.893.702,01	C
2.10.40.01	Adiantamento de Clientes	570	3.192.855,20	C	0,00	700.846,81	3.893.702,01 C
2.10.75	OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.229,68	C	27.390,00	23.256,40	7.096,08	C
2.10.75.10	TRIBUTOS E IMPOSTOS A RECOLHER	11.229,68	C	27.390,00	23.256,40	7.096,08	C
2.10.75.10.01	IRRF a Recolher	2240	3.863,76	C	9.133,28	6.993,96	1.724,44 C
2.10.75.10.09	SIMPLES Nacional a Recolher	2326	7.365,92	C	18.256,72	16.262,44	5.371,64 C
2.20	NÃO CIRCULANTE	1.280.000,00	C	0,00	0,00	1.280.000,00	C
2.20.20	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.280.000,00	C	0,00	0,00	1.280.000,00	C
2.20.20.20	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	1.280.000,00	C	0,00	0,00	1.280.000,00	C
2.20.20.20.01	Valmir Luiz Zago	884	700.000,00	C	0,00	0,00	700.000,00 C
2.20.20.20.02	Rita Schultz	885	580.000,00	C	0,00	0,00	580.000,00 C
2.40	PATRIMONIO LIQUIDO	3.810.747,68	D	0,00	0,00	3.810.747,68	D
2.40.10	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C	0,00	0,00	200.000,00	C
2.40.10.10	CAPITAL REALIZADO	200.000,00	C	0,00	0,00	200.000,00	C
2.40.10.10.01	Capital Subscrito	2426	200.000,00	C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.40.40	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.010.747,68	D	0,00	0,00	4.010.747,68	D
2.40.40.02	(-) Prejuízos Acumulados	2552	3.788.561,53	D	0,00	0,00	3.788.561,53 D
2.40.40.04	Prejuízo do exercicio	639	222.186,15	D	0,00	0,00	222.186,15 D
3	RESULTADO	0,00	D	461.439,90	279.122,77	182.317,13	D
3.10	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	D	0,00	252.940,87	252.940,87	C
3.10.10	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	D	0,00	242.839,87	242.839,87	C
3.10.10.01	Venda Mercadorias Mercado Interno	3048	0,00	D	0,00	242.839,87	242.839,87 C

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data: 04/08/2026 11:39.23

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
3.10.30 VENDA DE SERVIÇOS	0,00	D	0,00	10.101,00	10.101,00	C
3.10.30.01 Venda Serviços Mercado Interno 3100	0,00	D	0,00	10.101,00	10.101,00	C
3.20 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	D	16.262,44	0,00	16.262,44	D
3.20.30 IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	D	16.262,44	0,00	16.262,44	D
3.20.30.05 SIMPLES Nacional 3298	0,00	D	16.262,44	0,00	16.262,44	D
3.30 CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	0,00	D	212.284,17	3.654,71	208.629,46	D
3.30.10 CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	D	212.284,17	3.654,71	208.629,46	D
3.30.10.20 CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	D	212.284,17	3.654,71	208.629,46	D
3.30.10.20.10 AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	D	212.284,17	0,00	212.284,17	D
3.30.10.20.10.001 Compras de Mercadorias 3362	0,00	D	212.284,17	0,00	212.284,17	D
3.30.10.20.20 DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	D	0,00	3.654,71	3.654,71	C
3.30.10.20.20.001 Devoluções de Compras 3412	0,00	C	0,00	3.654,71	3.654,71	C
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	232.893,29	22.527,19	210.366,10	D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	D	228.582,17	22.527,19	206.054,98	D
3.40.20.10 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	D	120.778,79	22.527,19	98.251,60	D
3.40.20.10.01 Pro Labore 4048	0,00	D	50.853,30	0,00	50.853,30	D
3.40.20.10.02 Salários, Ordenados, Gratificações a Empregados 4050	0,00	D	30.978,96	0,00	30.978,96	D
3.40.20.10.04 13.Salário 4062	0,00	D	3.351,86	0,00	3.351,86	D
3.40.20.10.06 Férias 4074	0,00	D	22.605,55	17.953,35	4.652,20	D
3.40.20.10.08 Encargos Sociais - FGTS 4098	0,00	D	4.194,54	1.436,23	2.758,31	D
3.40.20.10.10 Assistência Médica e Social 4136	0,00	D	8.794,58	0,00	8.794,58	D
3.40.20.10.14 Indenizações e Multas Trabalhistas 4174	0,00	D	0,00	3.137,61	3.137,61	C
3.40.20.20 DESPESAS GERAIS	0,00	D	95.263,74	0,00	95.263,74	D
3.40.20.20.01 Segurança e Vigilância 4702	0,00	D	2.742,84	0,00	2.742,84	D
3.40.20.20.02 Depreciação 4536	0,00	D	88.976,01	0,00	88.976,01	D
3.40.20.20.03 Despesas Diversas 847	0,00	D	3.388,70	0,00	3.388,70	D
3.40.20.20.04 Multas 1210	0,00	D	156,19	0,00	156,19	D
3.40.20.30 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	D	3.305,79	0,00	3.305,79	D
3.40.20.30.01 Serviços de Terceiros 4595	0,00	D	1.405,02	0,00	1.405,02	D
3.40.20.30.03 Telefone 4602	0,00	D	955,98	0,00	955,98	D
3.40.20.30.05 Seguros 4626	0,00	D	399,39	0,00	399,39	D
3.40.20.30.07 Comunicação e Internet 3388	0,00	D	545,40	0,00	545,40	D
3.40.20.50 DESPESAS GERAIS	0,00	D	4.793,36	0,00	4.793,36	D
3.40.20.50.10 DESPESAS GERAIS	0,00	D	4.793,36	0,00	4.793,36	D
3.40.20.50.10.01 Honorário Contabil 4704	0,00	D	4.793,36	0,00	4.793,36	D
3.40.20.60 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	4.440,49	0,00	4.440,49	D
3.40.20.60.03 Mensalidade/Contribuição Sindical 4740	0,00	D	3,91	0,00	3,91	D
3.40.20.60.14 Outras Taxas 4788	0,00	D	4.436,58	0,00	4.436,58	D
3.40.30 ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	D	4.311,12	0,00	4.311,12	D
3.40.30.10 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	D	4.311,12	0,00	4.311,12	D
3.40.30.10.01 Juros Pagos ou Incorridos 4814	0,00	D	582,80	0,00	582,80	D
3.40.30.10.03 Despesas Bancárias 4838	0,00	D	427,16	0,00	427,16	D
3.40.30.10.05 Despesas Cartão de Crédito 4840	0,00	D	3.301,16	0,00	3.301,16	D
5 CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
5.10 COMPENSAÇÕES ATIVAS	4.991,40	D	0,00	0,00	4.991,40	D

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2026 À 31/03/2026

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data: 04/08/2026 11:39.23

Classificação/Conta		Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
5.10.30	BENS DE TERCEIROS	4.991,40	D	0,00	0,00	4.991,40	D
5.10.30.10	Bens Recebidos Para Conserto	8076	C	0,00	0,00	5.196,05	C
5.10.30.21	Bens Recebidos em Comodato	8090	D	0,00	0,00	10.187,45	D
5.20	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	4.991,40	C	0,00	0,00	4.991,40	C
5.20.30	BENS DE TERCEIROS	4.991,40	C	0,00	0,00	4.991,40	C
5.20.30.10	Conserto de Bens de Terceiros	8176	D	0,00	0,00	5.196,05	D
5.20.30.20	Contratos de Comodato	8188	C	0,00	0,00	10.187,45	C
* TOTAL GERAL *		0,00		3.867.256,12	3.867.256,12	0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

586
Folha 1

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data 04/08/2026 8:54.42

VALORES EM REAIS

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.163.175,44
VENDA DE MERCADORIAS	1.815.146,77
Venda Mercadorias Mercado Interno	1.815.146,77
VENDA DE SERVIÇOS	348.028,67
Venda Serviços Mercado Interno	348.028,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-166.244,84
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-166.244,84
ICMS	-150,25
ISSQN	-10.345,13
SIMPLES Nacional	-155.749,46
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.996.930,60
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-1.134.466,73
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	-1.134.466,73
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	-1.134.466,73
AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	-1.416.681,77
DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	20.154,82
ESTOQUE	262.060,22
LUCRO BRUTO	862.463,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.020.889,13
DESPESAS COM PESSOAL	-537.691,47
Pro Labore	-195.777,84
Salários, Ordenados, Gratificações a Empregados	-227.157,08
13.Salário	-17.952,89
Férias	-39.655,06
Encargos Sociais - FGTS	-22.735,43
Assistência Médica e Social	-34.413,17
DESPESAS GERAIS	-381.506,52
Segurança e Vigilância	-4.878,99
Depreciação	-215.489,49
Despesas Diversas	-159.839,50
Materiais Auxiliares e de Consumo	-1.298,54
UTILIDADES E SERVIÇOS	-55.280,82
Energia Elétrica	-9.188,00
Serviços de Terceiros	-1.734,06
Telefone	-2.487,57
Seguros	-13.914,92
Combustível	-310,90
Comunicação e Internet	-2.487,40
Pedagios	-25.157,97
DESPESAS GERAIS	-11.956,03
DESPESAS GERAIS	-11.956,03
Honorário Contabil	-10.638,34
Despesas com Cartorio	-1.317,69
IMPOSTOS E TAXAS	-34.454,29
IPVA - Imposto sobre propriedade Veículos	-2.209,93
Mensalidade/Contribuição Sindical	-676,33
Outras Taxas	-31.568,03
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	38,89
RECEITAS OPERACIONAIS	38,89
Recebimento Mercadoria Bonificada	38,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

587
Folha 2

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Data 04/08/2026 8:54.42

VALORES EM REAIS

GANHO E PERDA DE CAPITAL	0,00
Receita na Venda de Imobilizado	190.615,89
CUSTO DO IMOBILIZADO BAIXADO	-190.615,89
Valor Contabil	-890.719,00
Depreciação Acumulada	700.103,11
PREJUÍZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-158.386,37
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	-31.492,64
DESPESAS FINANCEIRAS	-38.770,42
Juros Pagos ou Incorridos	-65,57
Despesas Cartão de Crédito	-33.689,43
Tarifa Cobrança Bancária	-5.015,42
RECEITAS FINANCEIRAS	7.277,78
Rendimentos de Aplicações Financeiras	290,83
Distribuição de Sobras - Cooperativas	6.986,95
PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	-189.879,01
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-189.879,01

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Marmeleiro, 31 de DEZEMBRO de 2025

VALMIR LUIZ ZAGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 554.962.709-44

ADAIR JOSE
ARISI:37039318
920

ADAIR JOSE ARISI
CONTADOR
CRC-PR 020939/O-7
CPF 370.393.189-20

Assinado digitalmente por ADAIR JOSE
ARISI:37039318920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=29172992000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=ADAIR JOSE ARISI:37039318920
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.08.04 08:56:32 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

588
Folha 1

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79 - NIRE: 41203672252 Registrado em: 21/07/1997

Data: 04/08/2026 8:46:54

VALORES EM REAIS

A T I V O	3.525.007,09
CIRCULANTE	2.182.861,74
DISPONIVEL	435.421,91
Caixa	27.550,82
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	153.968,42
Sicredi	153.968,42
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	253.902,67
Aplicacao Sicredi	239.208,42
Aplicação BB	14.694,25
CRÉDITOS	663.370,21
Clientes a receber	4.148,59
ADIANTAMENTOS	659.221,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	9.744,64
Adiantamento de Férias	9.744,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	649.476,98
Adiantamento a Fornecedores no País	649.476,98
ESTOQUES	1.084.069,62
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.084.069,62
Mercadorias para Revenda	1.084.069,62
NÃO CIRCULANTE	1.342.145,35
INVESTIMENTOS	2.726,58
Investimento de Capital	2.726,58
Cotas de Capital Sicredi	2.726,58
IMOBILIZADO	1.339.418,77
VALORES ORIGINAIS	1.799.040,58
Máquinas e Equipamentos	39.040,58
Veículos	1.760.000,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-459.621,81
Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	-21.369,56
Depreciação Acumulada Veículos	-438.252,25
P A S S I V O	3.525.007,09
CIRCULANTE	6.055.754,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS	64.744,41
TRABALHISTAS	20.593,90
Salários e Remunerações a Pagar	8.249,28
Pro Labore a Pagar	12.344,62
ENCARGOS SOCIAIS	11.649,48
INSS a Recolher	7.349,69
FGTS a Recolher	3.665,89
Reversão Salarial a Recolher	633,90
PROVISÕES	32.501,03
Provisão Férias	30.093,86
FGTS sobre Provisão de Férias	2.407,17
FORNECEDORES	2.786.925,48
Fornecedores	2.786.925,48
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	5.200,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6	1.371.699,57
BORSOI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	14.750,00
CASCAVEL COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.940,00
DISA PECAS PARA CAMINHOS EIRELI.	17.477,77
EMBREMANN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	44.248,80
Fornecedores a pagar	1.058.675,45
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	39.485,39
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1.967,24
INCOPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	19.222,90

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

589
Folha 2

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (11)
CNPJ: 01.982.408/0001-79 - NIRE: 41203672252 Registrado em: 21/07/1997

Data: 04/08/2026 8:46.54

	VALORES EM REAIS
JP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERI	324,70
MAHLE PROGRESSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.883,32
MARCON AUTOPECAS LTDA	78.332,00
OLUAP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	28.588,51
PILOTO AUTOMOTIVA E REFRIGERACAO LTDA	5.000,00
QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.129,83
CLIENTES	3.192.855,20
Adiantamento de Clientes	3.192.855,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.229,68
TRIBUTOS E IMPOSTOS A RECOLHER	11.229,68
IRRF a Recolher	3.863,76
SIMPLES Nacional a Recolher	7.365,92
NÃO CIRCULANTE	1.280.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.280.000,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	1.280.000,00
Valmir Luiz Zago	700.000,00
Rita Schultz	580.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-3.810.747,68
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL REALIZADO	200.000,00
Capital Subscrito	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.010.747,68
(-) Prejuízos Acumulados	-3.788.561,53
Prejuízo do exercicio	-222.186,15

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Marmeleiro, 31 de DEZEMBRO de 2025

VALMIR LUIZ ZAGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 554.962.709-44

ADAIR JOSE
ARISI:37039
318920

ADAIR JOSE ARISI
CONTADOR
CRC-PR 020939/O-7
CPF 370.393.189-20

Assinado digitalmente por ADAIR JOSE
ARISI:37039318920
V0, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=29773922000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=ADAIR JOSE ARISI:37039318920
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2026.08.04 08:57:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR LUIZ ZAGO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Valmir Luiz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para **Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Rita Albina Schultz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para **Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 2 de 5

ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR LUIZ ZAGO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME**, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR LUIZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2

Folha: 4 de 5

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79
NIRE: 412.0367225-2

Folha: 5 de 5

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 20 de julho de 2021.

VALMIR LUIZ ZAGO

RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALMIR L ZAGO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55496270944	VALMIR LUIZ ZAGO
86495470959	RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 19:28 SOB Nº 20214775321.
PROTOCOLO: 214775321 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105316570. CNPJ DA SEDE: 01982408000179.
NIRE: 41203672252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 24 de julho de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.982.408/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1997
NOME EMPRESARIAL VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL	NÚMERO 1781	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICADOALEMAO2018@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 3525-1846 / (46) 9938-7531
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2026** às **14:35:31** (data e hora de Brasília).



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90220331-12	01.982.408/0001-79	11/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALMIR L ZAGO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	MECANICA E AUTOPECAS DO ALEMAO
Endereço do Estabelecimento	EST PR 280 - KM 182, 99 - ALVORADA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1846 - FAX: (46) 3525-1205
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 11/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	554.962.709-44	VALMIR LUIZ ZAGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	864.954.709-59	RITA ALBINA SCHULTZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90220331-12

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2020 15:01:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5432/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 87882 - VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 01.982.408/0001-79	
Endereço: Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781	
Complemento:	
Bairro: INDUSTRIAL	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/07/2026	22/09/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 24 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

600

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39635975-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.982.408/0001-79**

Nome: **VALMIR L ZAGO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:53 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **CA7E.3B21.EF2F.A9BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.982.408/0001-79
Razão social: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
Endereço: ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL 1781 / INDUSTRIAL / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080422280685430320

Informação obtida em 11/08/2026 14:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Certidão nº: 68703434/2026

Expedição: 11/08/2026, às 14:34:52

Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.982.408/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

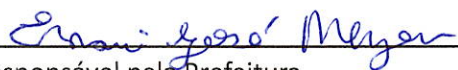
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, n.º 255, Centro, Marmeleiro/PR, por meio desta, declara que a empresa **VALMIR L ZAGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.982.408/0001-79**, com endereço na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, n.º 1781, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, possui capacidade técnica comprovada para a prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças.

A referida empresa já prestou serviços à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, atendendo com eficiência e excelência as demandas de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas pertencentes à frota municipal, incluindo automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans.

Os serviços foram realizados de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências dos Departamentos solicitantes, garantindo a plena operacionalidade dos veículos e contribuindo para a continuidade das atividades municipais.

Marmeleiro/PR, 12 de Dezembro de 2024.



Responsável pela Prefeitura

Nome: Ernani José Menzen

Cargo: Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmeleiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, através do Diretor do Departamento de Viação e Obras, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTYDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.408/0001-79, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, inscrita no CNPJ/MF nº 01.982.408/0001-79, a empresa é do ramo de serviços e distribuição de peças para veículos pesados.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente todos os prazos, e entrega as quantidades e as mercadorias de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

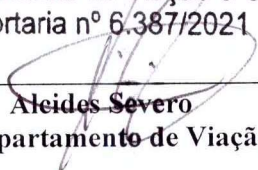
Marmeleiro, 10 de novembro de 2022.

Aleides Severo

Diretor

Departamento de Viação e Obras

Portaria nº 6.387/2021


Aleides Severo

Diretor de Departamento de Viação e Obras


Paulo Jair Pilatti
Prefeito**Paulo Jair Pilatti**
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, 255, Centro no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, por meio de seu representante ao final assinado,

ATESTA, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, que a empresa **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA** (nome fantasia Mecânica e Autopeças do Alemão), inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.408/0001-79, estabelecida na Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, prestou/forneceu a esta empresa/órgão os serviços e materiais abaixo descritos, de forma plenamente satisfatória, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente:

OBJETO ATESTADO — Serviços mecânicos e fornecimento de peças:

Execução de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos automotores (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e/ou vans), bem como o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários, envolvendo serviços de (descrever: motor, suspensão, freios, sistema elétrico, câmbio, funilaria, etc.), em veículos leves e/ou pesados, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto ora atestado.

Período de execução / fornecimento: de 02/01/2025 a 30/06/2026.

Declaramos que os serviços/fornecimentos foram executados com pontualidade, qualidade e em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis, não havendo qualquer registro de inadimplemento, aplicação de penalidades ou fato desabonador durante a vigência da relação contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado, que poderá ser confirmado junto ao emitente pelos contatos abaixo.

Telefone: (46)99976-3706 E-mail: garagem@marmeleiro.pr.gov.br

Marmeleiro(PR), 24 de Julho de 2026.

Nome: VOLMIR NICOLAU

Cargo / Função: Diretor Departamento de Viação e Obras

CPF: 816.143.819-68

CNPJ: 76.205.665/0001-01



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.037.312/0001-48
Razão Social: A MILKIEWICZ
Nome Fantasia: A M PECAS E ACESSORIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A MILKIEWICZ**

CPF/CNPJ: **50.037.312/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:34 do dia 28/07/2026 , com validade até o dia 27/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GyBmbHhbE5JcoQv4GDUI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALESANDRA MILKIEWICZ

CPF/CNPJ: 079.132.409-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:28 do dia 28/07/2026 , com validade até o dia 27/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8imYrY5LapqbFbpQo1EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.091.123/0001-58
Razão Social: S M SOLDAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2027
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2026
Receita Municipal	Validade:	08/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S M SOLDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.091.123/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:05:37 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rbTILA7YZotRQjnFzub4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERA LUCIA MACHADO**

CPF/CNPJ: **047.841.099-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:06:31 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9N4GxLZhpgOqMbQSav48

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO VALDIR SANTOS SOARES**

CPF/CNPJ: **793.412.179-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:04 do dia 29/07/2026 , com validade até o dia 28/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v5DbBdFyIPIPIvFsQyb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.